



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA NOTURNO

MILLER GOULART FERREIRA
13/0127442

**A CONQUISTA DOS ESTADOS IBÉRICOS NAS TERRAS TRANSATLÂNTICAS:
PERCEPÇÃO DE MUNDO PELOS EUROPEUS E O DIREITO À ESCRAVIZAÇÃO
DOS INDÍGENAS**

BRASÍLIA (DF)
2019

Sumário

Resumo e Abstract	1
Introdução.....	2
Capítulo 1 – Sociedades americanas antes dos descobrimentos.....	6
Capítulo 2 – A compreensão dos europeus acerca do mundo às vésperas do descobrimento da América.....	10
Capítulo 3 – Os Estados ibéricos.....	15
Capítulo 4 – As conquistas da América.....	19
4.1 – A parte espanhola: os primeiros conquistadores	22
4.2 – A parte portuguesa: uma administração estatal mais presente com o mesmo fim.....	28
Capítulo 5 – Os cristãos de têm o direito de escravizar os índios?.....	37
Conclusão	45
Bibliografia.....	48

Resumo

O projeto para o trabalho de conclusão de curso se baseia em um estudo acerca das conquistas de Portugal e da Espanha nas Américas do Sul e Central, a partir do século XV, a fim de relacionar marcantes distinções e semelhanças quanto à conquista de alguns dos povos originários. Aqui são inicialmente comparadas as organizações políticas entre os povos andinos e os habitantes em áreas de florestas tropicais, como a discussão da existência de um Estado pré-colombiano e a estrutura social das cidades americanas pré-colombianas. Posteriormente, apresentam-se algumas das diferentes causas que levaram espanhóis e portugueses a longos confrontos contra os indígenas no início da ocupação do território e as maneiras utilizadas a fim de controlá-los para encontrar recursos a serem exportados, assim como avançar assentamentos em uma grande região desconhecida pelos europeus.

Palavras chave: América; indígenas; escravidão; alteridade.

Abstract

The project for the monograph is based on a study of the conquests of Portugal and Spain in America from the fifteenth century onwards, in order to relate striking distinctions and similarities to the conquest of some of the original peoples. Here are initially compared the political organizations between the Andean peoples and the inhabitants of tropical forest areas, such as the discussion of the existence of a pre-Columbian State and the social structure of pre-Columbian American cities. Subsequently, are presented some of the different causes that led spaniards and portuguese to long confrontations against the indians at the beginning of the occupation of the territory and the ways used to control them to find resources to be exported, as well as to advance settlements in a great region unknown to europeans.

Keywords: America; Indians; slavery; alterity.

Introdução

Geralmente este tema é tratado em separado de acordo as expedições de cada país europeu em solo americano. Torna-se útil primeiramente fazer um paralelo entre as culturas nativas e o contexto na Península Ibérica à época de suas expedições ultramarinas, pois auxilia entender porque os meios empregados pelos conquistadores foram tão díspares. Não se trata de redefinir o trabalho historiográfico acerca de personagens e eventos, embora uma pesquisa possa trazer novos fatos e nomes que por sua vez podem corroborar ou contradizer uma tese e estes jamais devem ser omitidos. Convém explicar que este projeto abrange regiões diversas do subcontinente com o intuito de exemplificar o assunto proposto e não delimitará áreas específicas.

A iniciativa para este trabalho advém de uma antiga curiosidade quanto à presença espanhola na América. Embora universidades brasileiras abordem há muitos anos de forma mais abrangente a relação entre ibéricos e os ameríndios, o estudo em escolas públicas ou particulares é relativamente recente. Como as obras referentes ao subcontinente sul americano estavam restritas ao meio acadêmico, sendo inclusive a vertente de História da América a mais recente, o conhecimento quanto aos países hispânicos ainda não foi disseminado. Trata-se, então do interesse de auxiliar, por meio de uma história comparativa, a produção de mais informações não por se referir a um tema ignorado, mas retirá-las de um círculo restrito para poder difundi-las.

A intenção é promover um texto didático a fim de explicar como colonizações praticadas por dois Estados europeus rivais se valeram constantemente de ações violentas e promoveram mortes dos povos autóctones enquanto transferiam seus homens e suas instituições para a América. Mas, também importante, ressalta-se a intervenção de missionários ibéricos em denunciar a exploração contra os indígenas, sendo este um dos motivos que impediu um maior genocídio. Propõe-se esclarecer o quanto esta exploração ao longo de séculos, mesmo com fins convergentes, apresentava particularidades quanto aos meios de obtê-los.

Os dois Estados europeus apresentavam contextos diferentes à época da invasão da América. Ambos eram governados por reis católicos e baseavam a organização sociopolítica em um sistema feudal. Mas, enquanto Portugal havia unificado seu território desde o século

XIII, a Espanha por sua vez, no ano da expedição de Colombo, ainda era uma reunião de reinos independentes sob a mesma monarquia e cujos territórios recentemente havia sido retomados pelos cristãos após longa guerra contra os mouros (muçulmanos). Estes séculos de batalhas até o fim da Reconquista são fatores que levaram a colonização espanhola a ser permeada por extrema violência.

O primeiro ponto a se observar é o quanto o uso desta violência foi normatizado pelas coroas ibéricas, pois, embora tenham se valido deste instrumento de coação, não o utilizaram da mesma forma. O exemplo a ser examinado é a “guerra justa”. O conceito para este artifício continua nebuloso, seja por suas razões vagas ou pela ausência em indicar o agente capaz para aplicá-la. Tratava-se da decisão das metrópoles em permitir ao colonizador o uso da força em seus diversos meios contra o indígena como propósito de puni-lo em caso de fuga ou insurreição. Portugal e Espanha possuíam este recurso em seu arcabouço jurídico desde a colonização no norte da África e das lutas contra muçulmanos, respectivamente, e muito o utilizaram na conquista da América.

Na parte de domínio lusitano, a declaração de uma guerra justa era permitida mediante permissão do governador da capitania ou pelo rei (e posteriormente apenas pelo rei). Os portugueses, embora tenham participado de muitas batalhas contra os índios, desempenhavam relações diplomáticas bastante evidentes com seus colonizados. Era necessário fazer alianças com indígenas, não só para combater tribos hostis e contrárias à catequização, mas a fim de expulsar franceses na parte sul do litoral. O estímulo à rivalidade entre diferentes tribos tornou-se peça fundamental para conseguir prisioneiros e ampliar a defesa de seus assentamentos. As mercês iam além de produtos, em troca de seu auxílio contra inimigos franceses, alguns caciques recebiam recompensas maiores como títulos e sesmarias.

Pelo lado espanhol a guerra justa se manteve como regra e não uma exceção na qual o colonizador residente em solo americano possuía o direito a decidir sobre a vida ou a morte do indígena derrotado ou recapturado, tornando a escravização uma opção menos brutal¹. O uso de tamanha violência se justificava pelo dogma. Para a religião cristã, a vida terrena é uma eterna luta ente o bem e o mal, dessa forma, como se estuda uma época em que não havia maior respeito pelo outro na Europa, confessar uma crença pagã seria uma afronta à palavra

¹ Gomides Freitas. Princípios jurídicos na colonização ibero americana: o debate sobre a escravidão indígena. Congresso Nacional de História; 2011.

de Deus, e assim, a guerra justa era considerada para se obter a conversão do pagão². Curiosamente, o debate quanto ao direito em escravizar o gentio foi imensamente maior entre os espanhóis tendo membros do clero como defensores da liberdade dos nativos. Leis que protegeriam os ameríndios da servidão e os tornaria mão de obra assalariada também foram criadas pela Coroa espanhola (Lei de Burgos e Leis Novas³), mas houve muita resistência dos peninsulares ao desafiarem a autoridade do rei ao tentarem impedir sua aplicação. Isto fez surgir o ditado “Obedeço, mas não cumpro”, em que muitas normas emanadas por Castela se tornaram letra morta.

O segundo ponto refere-se à conquista como uma demonstração de superioridade dos europeus sobre os povos autóctones. Pensa-se equivocadamente o quanto a tática militar somada às epidemias foram os motivos de sucesso dos espanhóis. Em verdade, as armas de fogo, os imponentes cavalos e experiência de combates se mostraram inúteis diante de clima e geografia tão diferentes da Europa. A pólvora não provocava combustão devido à umidade, os cavalos não avançavam em terrenos irregulares e montanhosos e as estratégias se mostravam nulas em um terreno desconhecido⁴. A política beligerante espanhola, já no seu primeiro contato com os indígenas, esbarrou na falta de planejamento e por isso se viu obrigada, outrossim, a fazer alianças com tribos abertas à comunicação ou que fossem mais facilmente subjugadas. Este é um fato pouco explorado na discussão entre as colonizações na América e será abordado de forma mais aprofundada a frente.

Enquanto por parte dos invasores portugueses as alianças com povos autóctones se davam de própria iniciativa com os nativos mais pacatos a fim de explorar um novo território, os espanhóis firmaram laços com os ameríndios apenas ao perceberem posteriormente esta necessidade. Os ataques às tribos com longa vivência em conflitos não seria possível sem mudança de estratégia. E, embora haja tal semelhança nas conquistas ibéricas, mesmo por motivos distintos, salienta-se que as comunidades andinas, abarcadas nas lutas espanholas,

² Ibidem

³ A fim de preservar a vida dos povos originários, as *Leyes de Burgos* demonstravam preocupação na catequização dos indígenas por meio de tratamento pacífico sem escravizá-los e pela concessão de alimentação e salário. (Carvalho; 2005). Como forma de impedir que os interesses dos colonos se sobrepusessem às ordens da Coroa, promulgada em 1542, as *Leyes Nuevas* diziam em um de seus capítulos que as *encomiendas* não seriam herdadas pelas famílias dos conquistadores, pois a mercê incluía direito a usufruir do trabalho indígena e recebimento de tributos, mas não a propriedade de terras. (Raminelli; 2013: p. 52).

⁴ Raminelli. A era das conquistas. América espanhola, séculos XVI e XVII; 2013: p. 112.

não mostravam nenhuma passividade. Na verdade, se valeram do auxílio estrangeiro para posteriormente combater seus vizinhos rivais.

Capítulo 1 - Sociedades americanas antes dos descobrimentos.

Abordar as diferentes comunidades indígenas nas partes central e sul da América é o primeiro passo no entendimento deste trabalho para explicar o trato dos invasores a partir da conquista. Os ameríndios não formavam um bloco homogêneo de viventes com mesmo modo de vida, comando hierárquico, veneração aos deuses e formação política. Em verdade, as distintas estruturas sociais, e até econômicas, foram fatores que colaboravam com os métodos adotados pelos ibéricos. E no tocante a estas regiões habitadas pelos povos originários americanos, duas serão destacadas para fins de comparação quanto à organização de suas instituições e à ocupação de territórios⁵.

Estudos mais recentes mostram que a parte do continente entre a região amazônica e toda a costa atlântica abrangia grupos indígenas formados por populações de até dezenas de milhares de indivíduos⁶ que buscavam seu sustento por caça, agricultura, coleta e pesca. Estas comunidades apresentavam um ponto inusitado para os europeus, além da nudez dos habitantes: uma liderança sem Estado. Os portugueses ao aportarem na porção litorânea se depararam com tribos sem clivagens de classe social conduzidas por um chefe com direitos muito limitados, obrigado a levar suas poucas decisões a um conselho de anciãos, em algumas etnias. O líder indígena não era um comandante militar e não administrava um controle jurídico sobre as vidas de seus irmãos. De fato, suas atribuições consistiam em buscar paz e ordem centradas unicamente em seus domínios ao invés de expandir território contra seus vizinhos. Isto causava grande surpresa, pois os lusitanos advinham de um país governado por uma monarquia com instituições bem demarcadas sobre uma sociedade ainda estratificada.

Decorrente da ausência de entidades estatais para regulamentar obrigações em esfera pública ou privada, estas sociedades indígenas não recolhiam tributos e doravante não eram obrigadas a prestação econômica ao superior porque não havia superiores nem inferiores. Por outro lado, as ações do chefe podiam ser contestadas por todos quando não atendiam ao bem

⁵ Salienta-se o quanto esse capítulo necessita de estudos mais aprofundados. A arqueologia pouco se interessou em buscar a história dos povos originários americanos antes da chegada dos europeus. Os ameríndios não deixaram documentos escritos e os da atual região brasileira construíam seus monumentos com materiais perecíveis como cipós e madeiras. Portanto, as fontes aqui utilizadas advêm de raras peças de artesanatos indígenas e dos relatos de cronistas europeus à época da conquista como missionários, soldados, escrivães e aventureiros: Ler Murra. As sociedades andinas anteriores a 1532; 2008, in. Bethell (org.).

⁶ Anna Roosevelt. apud João Pacheco de Oliveira. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica; 2015: p. 173.

coletivo. Tratavam-se de organizações comunais caracterizadas pela ausência de hierarquia a qual impossibilitava a presença de comando, ou seja, sem dirigentes e dirigidos. De forma que: “... *ela [sociedade] nunca permite que uma superioridade técnica se transforme em autoridade política*”⁷.

O chefe indígena possuía apenas um poder civil, portanto, cumpria sua responsabilidade sem fazer uso da coação. Em verdade, ele era dotado de mais deveres do que direitos, pois os requisitos para exercer uma posição de destaque estavam diretamente vinculados ao seu papel de liderança. Eram estes: (a) manutenção da paz e harmonia do grupo, (b) ser generoso com seus bens e (c) ser um bom orador. Sua função básica exigia dirimir conflitos por meio de seu prestígio e para isso se valia dos dotes de generosidade e de oratória. Percebia-se na generosidade de doar presentes mais uma obrigação muito próxima de uma servidão e esta lhe conferia a qualidade de humildade que por vezes lhe dava condição de ter menos posses comparado a seus irmãos – algo completamente oposto a um rei europeu. O uso da palavra por sua vez não era uma prerrogativa, mas um dever, pois: “... *as sociedades índias (...) exigem do homem destinado a ser chefe que ele prove o seu domínio sobre as palavras. Falar é para o chefe uma obrigação imperativa, a tribo quer ouvi-lo*”⁸. Este discurso, paradoxalmente, não promove atenção para si porque não é uma ordem, mas uma celebração e deve ser breve sem interromper as obrigações dos demais. Nota-se, enfim, uma falta de autoridade na pessoa do chefe. E, ao se perceber omissão ou falha de alguma destas características, os índios podiam renegá-lo e matá-lo, cabendo ao conselho de anciãos, se existente, designar um substituto melhor capacitado, mas havia casos em que ninguém aceitava o chefe.

Não se deve pensar, porém, que as sociedades indígenas viviam em perenes tempos pacíficos por não visarem acúmulo de terras e serem lideradas por um chefe sem autonomia. Por exemplo, era comum em algumas tribos que o ritual de transição para a vida adulta fosse marcada pela violência e pela tortura. Havia casos que incluíam a captura de um membro da tribo inimiga para a cerimônia de antropofagia.

⁷ Clastres. A sociedade contra o Estado; 1979: p. 200.

⁸ Ibidem: p. 151.

Vale ressaltar que a eliminação de um fraco chefe indígena não implicava em derrota e submissão às tribos inimigas ou aos invasores portugueses. Em caso de guerra, os índios frequentemente elegiam um segundo líder exclusivamente com poderes militares para combater ameaças. Este era escolhido dentre os bravos guerreiros o qual seria dotado de poder de coação e comando até o fim do combate, quando então seria destituído de sua função. Este pode ter sido mais um fator importante na escolha do colonizador português quanto a iniciar o contato com os povos autóctones por meio da habilidade de negociar de maneira pacífica. Caso tentasse combate armado, a morte de um líder indígena sem poder não lhe daria controle sobre sua tribo, pois, em resposta, haveria uma reação igualmente pelo uso da violência.

Os povos originários mais a oeste do continente banhado pelo Oceano Pacífico possuem características peculiares, por vezes muito distintas das tribos na região brasileira. De início, à época da chegada dos espanhóis, a parte andina, formada por uma geografia delimitada por costa, serra e selva, havia passado por sucessivas formações de impérios e era dominada majoritariamente pelos incas. Este povo constituiu um vasto território a partir de conquista de terras por meio de guerras e possuía uma organização política pautada em diversos grupos muito estratificados sob liderança de um imperador.

Talvez o ponto de maior comparação seja o fato de as antigas civilizações andinas não viverem apenas em aldeias, mas também em cidades com uma estrutura bastante desenvolvida. Estas eram sustentadas por um severo código de leis, um sistema tributário em alimentos ou serviços, conectadas por extensas vias pavimentadas e dotadas de eficiente método de irrigação para atender à economia agrícola e ao pastoreio de camélidos. O Tahuantinsuyo, antes de seu primeiro contato com os europeus, controlava mais de um terço do subcontinente sul americano com número mínimo de nove milhões de habitantes⁹. As hábeis negociações com líderes de terras vizinhas eram frequentes, mas as campanhas militares foram as maiores responsáveis por esta expansão por meio de um exército com dezenas de milhares de homens – formado por camponeses e prisioneiros das zonas conquistadas – disciplinados para respeitar a cultura de povos derrotados. A ausência de uma economia de mercado, o crescimento populacional, as bruscas variações climáticas e as

⁹ F. Klarén. Nación y sociedad en la historia del Perú; 2012: p. 40.

irregulares condições geográficas seriam os principais fatores pela expansão de território. “... a posse da terra constituía o recurso econômico e social fundamental da sociedade inca”¹⁰.

Um fato marcante no uso da terra, inclusive para sanar os problemas acima descritos, foi a expansão de assentamentos chamados por estudiosos contemporâneos de “arquipélagos verticais”¹¹. Esta maneira encontrada para suprir a fome dos súditos é muito anterior aos incas e consistia na criação de colônias em altitudes diferentes onde estas comunidades multi-étnicas produziriam o alimento condizente ao seu nicho ecológico em elevadas altitudes. Isto era possível porque o governo concedia a segurança necessária para o deslocamento dos súditos “... tal acesso único e simultâneo de uma única comunidade a muitos microclimas não poderiam ter ocorrido antes que a proteção pacificadora de um Estado resguardasse as caravanas anuais que ligavam as povoações periféricas ao núcleo de poder”¹². Esta colonização dispersa era comum e importante para os povos andinos, pois assim as cidades do interior (núcleo), como a capital do Tahuantinsuyo, Cuzco, podiam ser melhor abastecidas com os produtos trazidos pelos demais pisos ecológicos como carne, lã, madeira da Amazônia, adubo e peixes secos do Pacífico. E tal iniciativa foi aproveitada pelos invasores hispânicos na concessão de *encomiendas*.

O reino inca manteve domínio sobre diversos grupos étnicos ao longo da região costeira sul americana por meio de uma autoridade central ao mesmo tempo forte e flexível por impor castigos, inclusive físicos, em caso de descumprimento às leis e por conservar a cultura dos súditos conquistados. Além disso, conseguiu difundir uma língua comum a todos – o quéchua – sem proibir os demais idiomas e sem impor a religião politeísta como forma de legitimar a conquista.

¹⁰ Ibidem: p. 51.

¹¹ Murra. As sociedades andinas anteriores a 1532; 2008.

¹² Ibidem.

Capítulo 2 - A compreensão dos europeus acerca do mundo às vésperas do descobrimento da América.

Inicialmente, havia uma antiga dúvida sobre a quantidade e a distribuição de terras pelo globo e isto foi objeto de estudo desde a época dos filósofos gregos. Curiosamente, as plausíveis respostas da chamada Antiguidade clássica ao longo de séculos passaram por revisões e recálculos e tornaram-se cada vez mais imprecisas e inexatas. A discussão acerca das desconhecidas terras nos hemisférios ocidental e austral não encontrou concordância entre teólogos, navegadores, filósofos e cartógrafos.

Segundo O’Gorman (1992), até o século XV, ocorreram debates entre a onipresente religião cristã e a tradicional ciência “clássica” para atingir um entendimento razoavelmente aceito diante das recentes reflexões das dimensões das porções de terras não submersas (o *orbis terrarum* ou Ilha da Terra) e até onde seria habitada. A lenta compreensão de mundo por parte dos europeus esbarrou nas diversas e conflitantes dissensões trazidas desde a Antiguidade (em teorias de Ptolomeu, Parmênides, Estrabão e Aristóteles) perante as interpretações dos evangelhos sob autoridade de Santo Agostinho e de Santo Isidoro. Em um ponto de confluência, chegou-se ao entendimento no qual toda a parte emersa encontrava-se entre o polo ártico e os trópicos, conforme a escolástica, mas acessível à navegação até a zona tropical e passível de habitação por povos antípodas, conforme a patrística.

Mas esta síntese não indicava qual caminho seria o mais seguro para chegar à Índia, o maior atrativo no Oriente, pois ainda não se sabia o real tamanho da Terra ou a extensão longitudinal do *orbis terrarum*. Isto levava a hipóteses que poderiam presumir uma magnitude superestimada da massa de terra e ao mesmo tempo uma circunferência menor do planeta. E por causa desta teoria tornou-se presumível uma rota para chegar ao Oriente pelo ocidente uma vez que a distância oceânica entre estes dois continentes seria menor e sem obstáculos terrestres. Portanto, os futuros conquistadores europeus desconheciam os riscos das expedições ultramarinas assim como se as regiões a serem exploradas no ocidente se referiam a um cenário particularmente novo ou a uma extensão da já conhecida parte da Ásia pelo conflito de informações entre fontes antigas e contemporâneas¹³.

¹³ “... se fosse considerado que Ptolomeu havia deixado aberta a possibilidade de estender para o Oriente a longitude do *orbis terrarum* e pelas notícias de Marco Polo que acrescentavam à Ilha de Terra, por essa rota,

Dessa forma, também é possível deduzir que a chegada de navegadores europeus à América não ocorreu exatamente por mero acaso, pois havia conhecimento de terras além do Oceano Atlântico, mesmo que erroneamente consideradas parte do continente asiático ou sem saber a extensão da Ásia. A vinda primeiramente de espanhóis, não se tratou de imprevistos que os obrigava a traçar outro percurso, mas por interesse em testar uma segunda rota capaz de poupar tempo com destino à Índia sem contornar a África¹⁴. E o segundo ponto importante para convencer a Coroa de Castela e Aragão a financiar esta campanha foi a inferência equivocada de Cristóvão Colombo ao conferir um tamanho menor ao globo terrestre enquanto acreditava em uma escala longitudinal maior às terras a oeste¹⁵. A recente descoberta sobre a real dimensão da costa africana tornando-a um grande obstáculo e uma incorreta conclusão acerca da distância oceânica entre a Europa e a Ásia foram dois fatores convincentes que tornaram plausível pôr em prática a ambiciosa viagem espanhola.

Somente após as viagens de Colombo (1492-1504) e de Américo Vesúcio (1497-1504) percebeu-se uma extensão latitudinal muito maior do que se esperava nas terras além do Atlântico. Seria uma grande parede rochosa que cortava os dois hemisférios de norte a sul servindo de barreira entre Europa e Ásia sem passagens para o Oceano Pacífico. Esta massa de terra então não era mais reconhecida como península asiática, mas como uma parte independente e distinta da Ilha da Terra e tal descoberta tornou obrigatória a retificação dos mapas¹⁶. A partir do texto de *Cosmographiae Introductio*¹⁷, embasado em quatro cartas de Vesúcio, e do mapa-múndi (vide figura), ambos de Martin Waldseemüller de 1507, a disposição geográfica da ilha ocidental passou a ser identificada pelo nome América em uma descrição ainda rudimentar, sem considerar a parte norte ainda não conhecida.

as províncias chinesas de Catai e Mangi e arquipélago adjacente, que continha a grande ilha de Cipango, isto é, o Japão.” (O’Gorman. A invenção da América; 1992: p. 84 e 85)

¹⁴ Após a expedição do português Bartolomeu Dias (1487-88), percebeu-se que o continente africano se estendia muito além de 30° da latitude sul. Isso desmitificou o pensamento à época de um limite meridional anterior a linha do Equador. Ibidem: p. 85.

¹⁵ Ibidem: p. 101.

¹⁶ Diferentemente de Vesúcio, Colombo nunca acreditou na hipótese de ter encontrado um quarto continente separando os dois oceanos e sempre manteve a crença de ter chegado ao extremo oriente da costa asiática. (Ibidem: p. 162 e 163).

¹⁷ Título completo: Introdução à Cosmografia com Certos Princípios Necessários de Geometria e Astronomia aos quais são adicionadas As Quatro Viagens de Amerigo Vespucci Uma Representação de Todo o Mundo, tanto no Sólido como Projetado no Plano, Incluindo também terras que eram Desconhecidas de Ptolomeu, e foram recentemente descobertos.

Com a confirmação da existência desta ilha, também se definiu pelo direito ao homem de transpor os limites naturais e permiti-lo explorar caminhos e lugares, bem como poder transformá-los de acordo com sua técnica e imaginação. “*Longe de ser uma ilha cingida pelo ameaçador Oceano o mundo será terra firme, com permanente fronteira de conquista. Será, pois, um mundo em vias de se fazer, será sempre um mundo novo*”¹⁸. Além de uma conveniente adaptação dos dogmas católicos à recente realidade impulsionada pelo desejo de prosperar (por parte de mercadores e navegadores) e pela continuidade ao trabalho missionário (por parte da Igreja Católica), a América mostrou que o mundo criado por Deus não havia sido inteiramente visto e conquistado pelos europeus. Ainda, por não ser uniforme em sua estrutura e em seus habitantes, criava condições aos europeus para seguirem em busca de desafios e o explorarem de acordo com sua curiosidade e novas tecnologias a serem disponibilizadas.



Parte do mapa proposto por Waldseemüller: América como faixa contínua e separada de terra como obstáculo para o Pacífico. Homenagem à Vespúcio.

¹⁸ Ibidem: p. 95.

Esta incerta visão sobre um lugar inexplorado também suscitou hipóteses quanto aos viventes. Os europeus faziam-se cientes de que seu continente ocupava uma posição hierárquica em relação aos demais e esta concepção de conquista alcançava igualmente aos povos originários americanos. Seriam homens igualmente cercados pelos espaços naturais de água e terra e também descendentes de Adão e Eva, porém, localizados em lugar longe da cultura supostamente mais elevada e lar adotivo do cristianismo e, por conseguinte, ignorantes quanto ao Evangelho. E, ao finalmente conhecerem-nos dentro de suas rotinas, o conceito da falta de civilidade, dentro dos padrões cristãos, se concretizou com as notícias de idolatria de vários deuses, a suposta preguiça devido a um trabalho apenas intermitente, estilo de vida considerado lascivo evidente pela prática da poligamia e principalmente o desrespeito às almas dos semelhantes e a crueldade pelo canibalismo e os rituais de sacrifícios. Diante destes exemplos de uma grave desvalorização espiritual, mais do que uma permissão, reis e conquistadores praticamente sentiam-se no direito de supor a superioridade das normas da cultura europeia.

Com efeito, a surpreendente confirmação de uma quarta parte terrena do outro lado do oceano, isolada dos europeus, provocaria inferências equivocadas, errôneas e até preconceituosas de seus habitantes. Especialmente dos espanhóis, tão ocupados com a reconquista e afastados dos contatos com povos e terras exógenos. Diante de indivíduos tão singulares, a relação de alteridade foi muito destrutiva por parte dos europeus. Estes não respeitavam os costumes dos povos autóctones por considerá-los heréticos e profanos, inclusive, tidos como selvagens e a partir desta premissa se obrigavam a elevá-los ao mesmo tempo de forma autoritária e salvadora ao grau de humanidade. Por parte dos reis, lusos ou castelhanos, a fim de impedir a escravidão dos ameríndios, promulgaram-se normas que os consideravam pagãos e assim, diferentemente da condição de infiéis, poderiam ser considerados súditos após um processo de catequizaçã¹⁹.

A descoberta de um continente com belezas geográficas e naturais onde se vivia sem os vícios marcados por contagem de tempo e afeição à pecúnia fez mudar toda uma cosmovisão acerca de valores terrenos. Presumia-se, com os relatos dos primeiros cronistas, que os

¹⁹ De acordo com o cânone cristão, um homem não poderia escravizar seu igual, diferentemente do infiel, caracterizado por renegar a fé verdadeira.

ameríndios viviam uma idade de ouro²⁰ na qual a recompensa das aventuras e o perdão de pecados não mais seriam atingidos mediante o desencarno em um paraíso celestial. Este novo horto de clima primaveril, solo fértil e gente sadia representaria realmente um “novo mundo” “... porque parecia o mundo renovar-se ali, e regenerar-se, vestido de verde imutável banhado numa perene primavera, alheio a variedade e aos rigores das estações, como se estivesse verdadeiramente restituído à glória dos dias da criação”²¹. Os experimentados navegadores portugueses se incluíam neste rol, pois apesar de seu precoce amadurecimento, mantinham suas crenças religiosas (seus santos e seu Deus) em boa memória durante as incursões, ou seja, evoluem ao conhecimento prático de mundo terreno, mas, ao mesmo tempo, são avessos às mudanças espirituais. E embora houvesse traços de opulência e beleza na América, infelizmente isso não acarretou respeito aos habitantes. Pelo contrário, foram vítimas da ganância dos europeus sobre suas riquezas e seus corpos.

²⁰ Buarque de Holanda. Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil; 2000: p. 227.

²¹ Ibidem: p. 165.

Capítulo 3 - Os Estados ibéricos

Este período de grandes navegações entre continentes, ao fim do século XV, remete à época de uma cultura europeia ainda medieval, porém em transição à formação do capitalismo com suas primeiras práticas mercantilistas. A princípio, os produtos principais adquiridos no Oriente eram especiarias (como cravo da Índia, pimenta do reino e noz moscada) e objetos de luxo pelo trabalho de mercadores que trouxe considerável sucesso financeiro a estes aventureiros e auxiliou em um contato mais estreito também com terras asiáticas. Os Estados modernos europeus por sua vez baseavam a prosperidade por meio de uma balança comercial favorável com arrecadação de ouro e prata e barreiras tarifárias sobre artigos estrangeiros.

Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Holanda são os países que se destacaram nessa etapa da globalização.

O sustentáculo ideológico desse grande empreendimento foi a doutrina mercantilista, baseada numa legislação que estabelecia medidas protecionistas, incentivos fiscais e garantia de monopólios das companhias de comércio sobre os mercados internacionais de produtos e escravos, além de impor o pacto colonial que limitava o comércio das colônias às suas respectivas metrópoles. A parceria existente entre Estado e iniciativa privada visava a garantir o acúmulo de capital por parte dos grandes estados nacionais, que só assim poderiam ampliar e consolidar seus poderes sobre as regiões conquistadas. (Silva e Júnior; 2008: p. 4 e 5).

Destaca-se inicialmente que as longas batalhas contra os mouros na Península Ibérica, invadida no começo do século VIII, fez surgir um tipo diferente de governo diante desta condição específica. Ao contrário dos demais Estados europeus, onde a figura do rei era vinculada a uma liderança sacerdotal (herança românica dos antigos imperadores), exigia-se dos monarcas de Portugal e Espanha atributos de um guerreiro capaz de comandar seus exércitos até a retomada de territórios. Isto remodelou o estamento ibérico. Percebia-se a presença dos três estratos sociais (*oratore, laboratore, e bellatore*) organizados não mais por um simples árbitro sem direito de invadir a autonomia de feudos, mas por um general responsável pela autodeterminação de seu reino. Tratava-se de uma região conduzida por autocracias militares²².

A nascente burguesia na segunda metade da Idade Média soube utilizar a seu favor as guerras em defesa do Estado e a necessidade do rei em comprovar seu domínio sobre os servos. A fim de ascender a uma posição social de nobreza, ela financiou as campanhas militares contra ameaças externas ao passo que as vitórias demonstravam a força de uma

²² Comparato. A civilização capitalista para compreender o mundo em que vivemos; 2014: p. 152.

autoridade real. Portugal conseguiu expulsar os muçulmanos em 1248 e pôde reorganizar seu território quando se percebeu uma antecipada desmontagem das características feudais da sociedade e da economia, quando comparadas ao restante da Europa. Em consequência, as campanhas oceânicas lusitanas em busca de novos mercados ocorreram muito antes das de seus vizinhos. A Espanha se ocupou com as guerras contra invasores por muito mais tempo e o fim deste desgaste coincidiu com o ano de sua incursão ao “novo mundo”. Esta parte da história castelhana, dotada de um forte sentimento beligerante, foi nitidamente sentido pelos povos americanos. Sem conhecimento de uma cultura estrangeira diferente, além dos inimigos mouros, os espanhóis aportaram em terras estranhas desprovidos de experiência e discernimento sobre alcançar objetivos por meios pacíficos e, por conseguinte, consideravam as outras civilizações como obstáculo para o rápido enriquecimento.

Para os espanhóis, a América, então vista como a parte mais oriental da Ásia, viria a ser o paraíso terreno onde se supunha encontrar uma terra livre de doenças, com abundante riqueza e fonte aquífera dotada de propriedades rejuvenescedoras. Este era o pensamento de obras cristãs à época da Antiguidade Clássica e largamente cultivado no mundo medieval, conforme destaca Buarque de Holanda (2000: p. X), as influências de poemas latinos no relato da chegada de Colombo à América quando se pensava ter encontrado o Paraíso Terreal. Isto fomentou uma conquista mitológica aliada à financeira. Nas palavras deste autor:

... os [primeiros colonos] da América Latina se deixavam atrair pela esperança de achar um paraíso feito de riqueza mundanal e beatitude celeste, que a eles se ofereceria sem reclamar labor maior, mas como dom gratuito. Não há, neste último caso, contradição necessária entre o gosto da pecúnia e a devoção cristã. (Ibid: p. XVIII)

Os portugueses por outro lado, devido às longas experiências comercial e diplomática em territórios além da Europa, percebiam a realidade muito mais verossímil do mundo a sua volta. O contato com diferentes culturas em lugares tão distantes lhes permitiu antes dos espanhóis apagar este pensamento mítico de sua crença e operar suas navegações sem desejar uma recompensa divinal. Isto, inclusive, pode ser um motivo para não se lançarem em imponderadas viagens por caminhos desconhecidos, pois não baseavam suas decisões em meras fábulas sem comprovação. De volta a Buarque de Holanda: *“Muito mais do que as especulações ou os desvairados sonhos, é a existência imediata o que tende a reger a noção do mundo desses escritores e marinheiros, e é quase como se as coisas só existissem verdadeiramente a partir delas”*. (Ibid; p. 5)

Portugal havia expandido seus domínios singrando os mares por Ásia e África quase um século antes de aportar em terras americanas e não demonstrava interesse em se arriscar à procura de tesouros mais distantes. Ainda, a Coroa Portuguesa estava atendida em seu território unificado e conhecia suas limitações bélica e populacional para um confronto contra os reinos vizinhos e por isso não almejava a expansão militar. Havia paz entre lusitanos e entre estes e os demais europeus. O plano era dar continuidade ao êxito econômico advindo de suas colônias, sendo estas, à exceção de Angola, marcadas como feitorias ou zonas comerciais “*fora da soberania efetiva de Lisboa*”²³. Ademais, havia a possibilidade de ascensão social não somente em uma profissão (de aprendiz a mestre) como de classe (neto de um plebeu tornar-se um nobre). Portugal era uma exceção à organização tão marcada no medievo, na qual se separava rigidamente a sociedade em camadas intransponíveis. Isto propiciou que a burguesia ocupasse cargos da administração civil e se tornasse cada vez mais próxima do rei D. Manuel I, muito afinado aos interesses comerciais.

A Espanha, em situação diametralmente oposta, era um Estado heterogêneo ainda em busca de coesão política, administrativa e social, num pequeno cosmo dividido em reinos dispostos a manter autonomia. As constantes hostilidades entre a nobreza e o rei eclodiam em revoltas que exigiam rígidas punições aos nobres derrotados, mas, em uma estratégia diplomática, depois recebiam clemência a fim de mostrar a possibilidade de um governo centralizado na figura de um rei benévolo. Observa-se também a preocupação de um país majoritariamente católico em impedir a onda protestante, depois de 1518, que pudesse contestar os dogmas do único fator agregador em um reino com muitas dissensões. Além destes problemas internos, a Espanha estava inserida em um continente onde era historicamente comum o expansionismo territorial sobre países adjacentes. Os reis católicos – Fernando de Aragão e Isabel de Castela – promoveram união com reinos aliados (Inglaterra e o sacro império romano germânico) por meio de casamentos de seus 5 filhos. O rei Carlos V (1500-1558) igualmente procurou obter maior domínio sobre a Europa, porém, por meio militar – objetivo que requiritava grande despesa e elevado número de soldados e voluntários em lutas armadas, principalmente contra a França.

Pode-se entender como um elemento relevante a chegada dos espanhóis na América porque isto provocou a reação portuguesa. Devido à longa luta até a libertação de seu

²³ Alencastro. A economia política dos descobrimentos; 1998: p. 199, in. Novaes (org.).

território frente aos mouros, a Espanha se via diante de Portugal em condição de atraso, até mesmo estagnada, em sua busca por novos mercados. A Coroa espanhola se sentiu pressionada em iniciar expedições ultramarinas em terras preferencialmente não exploradas pelos lusitanos, o que permitiu dar vazão às ousadas ideias de Colombo. Em resposta, Portugal decidiu abdicar de sua segurança e se lançou em campanhas preemptivas (preventivas) além-mar em busca de controle comercial marítimo antes de perdê-lo para os castelhanos. Portanto, a conquista de terras por caminhos desconhecidos não fazia parte dos planos de Lisboa, era apenas um meio de “*assegurar a supremacia marítima, assim como metais preciosos poderiam vir a ser um facilitador*”²⁴. A rivalidade luso-espanhola foi determinante para uma corrida em busca de riquezas na parte ocidental do globo onde o mediador de conflitos era uma instituição religiosa cristã, sem direitos para julgar, mas com interesse em disseminar sua fé por meio de aventureiros.

²⁴ João Pacheco de Oliveira. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica; 2015: p. 178, in. Fragoso e Gouvêa (org.).

Capítulo 4 - As conquistas da América.

As invasões portuguesa e espanhola na América ocorreram de maneiras distintas devido em grande parte à circunstância sociopolítica também diferente de cada Estado. Sem abandonar a conhecida política de construção de feitorias, Portugal pela primeira vez decidiu fixar raízes em sua futura colônia ainda que se mantivessem os colonos até o século XVII, localizados na costa. Ciente do pequeno contingente para administrar mais um entreposto, a Coroa decidiu pela venda de concessão de comércio de seus mais recentes domínios a particulares interessados em adquiri-los mediante tributação^{25 26}. Um grupo heterogêneo fez parte desse quadro, da mais baixa estirpe até membros do clero²⁷, a fim de compor uma estrutura diferenciada e inédita para os portugueses capaz de ir além de uma praça comercial e com ânimo de permanência. Os militares componentes da esquadra cabralina (1500) denotam a missão de paz e ao mesmo tempo certo despreparo na condução do plano de defesa da terra e dos próprios homens. Apesar da grande quantidade de armamento, a tropa era mal treinada e composta na maioria por civis sem qualquer afinidade à soldadesca²⁸.

Um ponto a salientar como indício de um contato intercontinental sem o tom agressivo é o momento no qual Portugal era administrado por um rei da Dinastia de Avis (1385-1580), D. Manoel I (1495-1521), que reiniciou as atividades mercantis da Coroa portuguesa após um hiato de 9 anos. Esta dinastia foi a responsável pelas expansões atlânticas e, por conseguinte, pelo estreitamento de laços com a burguesia (cf. cap. 3) a qual ansiava por novos mercados além de suas fronteiras terrestres. Pois durante a perseguição inquisitorial, os ricos comerciantes, a maioria formada supostamente por “criptojudeus”, desejava tornarem-se senhores de terra, mas eram impedidos de comprá-las pelas leis régias. Com os direitos

²⁵ Alencastro. Op. Cit.; 1998: p. 197, in Novaes (org.).

²⁶ A concessão do uso de terra de sesmaria, por intermédio de um capitão donatário, ao colono português limitava-se ao uso do terreno – um domínio útil para fazer benfeitoria –, mas a propriedade do bem se mantinha com a Coroa. A venda de terras somente foi permitida a partir do século XVIII.

²⁷ Tratam-se de deserdados, marginais urbanos, comerciantes, cripto judeus, bastardos da pequena nobreza, funcionários, militares, baixo clero secular (Ibidem: p. 198).

²⁸ De acordo com o navegante francês Pyrard de Laval, que viajou numa das naus da Carreira da Índia, os bombardeiros eram, quase todos, “artífices, sapateiros ou alfaiates, de modo que não sabem o que é dar um tiro de peça quando é mister. Com os soldados era ainda pior: ‘Filhos de camponeses e outra gente de baixa condição, e apanhados à força desde a idade de 12 anos’, nunca tinham visto uma guerra “e não sabiam como se portar num combate” (apud Bueno. A viagem do descobrimento. Um olhar sobre a expedição de Cabral; 2016).

aristocráticos resguardados aos “cristãos velhos”, a parcela recém convertida dos homens de negócios, aplicaram suas finanças em empreendimentos coloniais.

Pelo lado castelhano, os interessados em explorar as novas terras somente teriam iniciadas suas navegações por meio da *Capitulación de Conquista* outorgada por um dos reis após aprovação dos planos de conquista pelo Conselho das Índias²⁹. As frotas espanholas também eram compostas por tripulantes bastante variados, nos quais os soldados com efetiva formação militar eram ínfima minoria. Estes e todo o restante, ao contrário dos navegadores portugueses, eram comandados sem uma hierarquia definida. Os reais guerreiros eram utilizados no constante aumento de forças militares, seja na unificação do Estado espanhol após a reconquista, ou nas longas e onerosas batalhas europeias durante o processo de expansão, ao longo do século XVI. De acordo com Restall (2004), o corpo de partícipes castelhanos na invasão à América era basicamente miliciano, não assalariado, chefiado por capitães (únicos com grau efetivamente militar) e que viam as expedições como chance de enriquecer e, em consequência, acessar um *status* social superior àquele em que estavam inseridos. As primeiras expedições foram financiadas com capital privado de investidores que apostavam em negócios arriscados, mas com proporcional retorno. “*Assim pois, (...) os participantes venderam serviços e trocaram bens em todo o processo. Dito de outro modo, os conquistadores eram empresários armados*”³⁰. As possessões reais assim se expandiriam sem custos para a Coroa, apenas em troca de títulos nobiliárquicos aos capitães conquistadores.

Esta política também possuía outro lado. A Coroa espanhola não dava maior atenção às colônias americanas devido ao estado constante de alerta diante das guerras europeias e assim não procurava controlar os colonizadores, que atuavam em nome do rei. Conseguir a hegemonia na Europa era a grande preocupação. Isso leva a crer, ao menos em seu início, que a ocupação castelhana se fez por esforço e pretensão da iniciativa privada na qual se mostra a conquista pelo indivíduo e não pelo Estado. A relação frouxa entre a metrópole e a conquista espanholas evidencia, em consequência, um enfraquecimento das relações vassálicas na América, então baseadas na fidelidade em troca de proteção, no intuito de romper laços com o

²⁹ Órgão independente formado por agentes do Estado espanhol e com os poderes judiciário, administrativo e eclesiástico sobre as terras ultramarinas. Também dotado de atribuição consultiva, o Conselho era de vital importância para o rei manter controle sobre possessões americanas.

³⁰ Restall. *Los siete mitos de la conquista española*; 2004: p. 69.

suserano local e poder responder diretamente ao rei. E este desrespeito era frequente³¹. É possível deduzir a partir deste distanciamento por parte dos reis uma razão para turbulentos fatos belicosos entre os primeiros conquistadores e os indígenas e entre os conquistadores entre si. Diferentemente, Portugal, longe de conflitos, se mantém presente em assuntos coloniais e designa funcionários do Estado, os capitães donatários, como seus representantes em terras ultramarinas a serem ocupadas apenas em faixa litorânea durante longos anos. Ou seja, a Coroa lusitana impedia criar passagens para o futuro sertão brasileiro, bem como as decisões de livre escolha de seus súditos. A relação de senhorio pôde ser melhor respeitada³².

O contato de Colombo com os povos autóctones marcou o princípio de uma visão negativa perante o outro calcada no seu etnocentrismo e sentimento de superioridade. Segundo Todorov (1989) – autor no qual este capítulo se embasa sobre Colombo e Cortéz –, em sua experiência vis-à-vis nas ilhas do Caribe, o almirante os mencionava, em cartas aos reis, apenas como parte da paisagem ou meros objetos vivos desprovidos de cultura, uma vez pressuposta ausência de apego a bens materiais, de lei escrita e de rito religioso. Em que pese a admiração pela beleza física deles, os reputava como generosos, porém covardes por não possuírem armas e não formarem exército. Colombo não compreendia a convivência pacífica entre tribos possivelmente por vir de um continente em constante estado beligerante. Valendo-se desta suposta covardia, ele aplica aos índios punições severas, como amputações de orelha e nariz, em caso de roubo, e morte pela fogueira pela destruição de peças religiosas. Havia realmente a catequização pelo Evangelho, a qual o almirante assegurava ser o ponto central de sua missão, e esta ocorreu a partir de sua segunda viagem, mas, enquanto o fazia, também explorava a terra em busca de ouro, segundo o próprio Colombo, para o fomento de nova cruzada para salvar Jerusalém. Este ímpeto cristão, entretanto, não o impediu de usar castigos cruéis, bem como, sujeitar as mulheres indígenas a estupros e muitos à escravidão. O desprezo deste conquistador demonstra o quanto um objetivo tido como justo e redentor, embora

³¹ Ibidem: p. 73-75.

³² (...) o senhorio era simplesmente uma posição dominante sobre os servos ou clientes, estribada na posse de terras. O senhor, além dos poderes econômicos decorrentes da propriedade, gozava ainda de prerrogativas políticas, como a jurisdição sobre todos os que viviam em suas terras, o direito de portar armas e o de cobrar tributos. (Comparato. A civilização capitalista para compreender o mundo em que vivemos; 2014: p.152).

essencialmente contraditório, estava acima da vida do outro, o diferente ou o estranho. “Colombo descobriu a América, mas não os americanos”³³.

Passados os anos de reconhecimento do “novo mundo” após a chegada de Colombo em 1492, os espanhóis passaram a avançar em direção ao continente a fim de continuar a exploração à procura de riquezas e de escravos com expedições mais ousadas. Estes próximos contatos com os povos originários americanos a partir da conquista é outro exemplo da conduta praticada por meio do desrespeito à alteridade e pela violência.

4.1 - A parte espanhola: os primeiros conquistadores.

Hernán Cortez, filho de nobre que ingressou na vida militar aos 19 anos, navegou em 1519 sob ordem do governador de Cuba ao México e ao desembarcar em Vera Cruz, que então fundou, logo se aproximou de civilizações a fim de constituir alianças, por diplomacia ou guerra, contra a capital asteca Tenochtitlán governada por Montezuma. O povo asteca (mexica) também ergueu um império citadino, dotado de templos e mercados, embasado na conquista pela subjugação de povos vizinhos aos quais se impunha a cobrança de tributos, destruição de figuras religiosas e trabalho compulsório em lavouras. O uso da comunicação com as populações dominadas e dominantes foi a estratégia que permitiu a Cortez entrar na cidade alvo de sua ambição e ter acesso ao imperador. A investigação foi em verdade uma arma de ambas as partes, enquanto Montezuma se valia de espiões desde a chegada dos invasores, o espanhol possuía o mesmo artifício com a ajuda dos aliados. Mas o comportamento dos castelhanos por ser muito diferente do que os astecas conheciam prejudicava a coleta e a interpretação das informações quanto ao que intencionavam e às vulnerabilidades espanholas. Cortez quis conviver com os astecas antes de atacá-los, aprender seus hábitos, suas habilidades e limitações e assim obter vantagem em combate³⁴. Uma antiga tática de compreender para destruir.

³³ Todorov. A conquista da América. A questão do outro, 1989.

³⁴ Diferentemente de Colombo que considerava os indígenas apenas parte de um cenário incomum e os via como pessoas desprovidas de cultura, segundo o diário de Cortez e cartas de alguns cronistas contemporâneos, havia muita admiração sobre construções, tecidos e artesanatos astecas, inclusive, a beleza e a sofisticação cultural ameríndia, exceto o ritual de sacrifício, eram relatadas sempre em tom elogioso e superior ao europeu. Mas Cortez os incluía em uma categoria intermediária: acima de mero objeto da paisagem, porém abaixo de um ser humano (Ibidem).

Dentre os fatores favoráveis à vitória dos invasores, a indecisão de Montezuma foi determinante. Ele confundiu Cortez com Quetzalcoatl, um deus de seu panteão que retornaria para puni-los. E de acordo com a cultura asteca, todo acontecimento presente está vinculado a um fato pretérito. *”Toda a história dos astecas, tal como é contada em suas próprias crônicas, é feita de realizações de profecias anteriores, como se um acontecimento não pudesse ocorrer se não tivesse sido previamente anunciado (...)*”³⁵. O tempo não era linear, mas cíclico no qual o passado se sobrepunha e dava sentido ao presente e ao futuro. Por não receber uma resposta acerca de que posição a tomar quanto aos estranhos invasores, ordenou a morte de seus sacerdotes responsáveis por interpretar os signos e a história.

Após a conquista da cidade do México e a morte do imperador por causa ainda não identificada (presume-se assassinato pelos carcereiros espanhóis), missionários de várias ordens religiosas e homens a mando de Cortez eliminaram, até onde puderam, a cultura asteca por meio de queima de livros e da destruição dos templos a fim de escrever a história a partir de seu exército grandioso. E movidos pela ansiedade do rápido enriquecimento, os espanhóis utilizaram meios abusivos sobre os conquistados nos quais se percebe a indiferença acerca de suas integridades física e moral. O ritmo de trabalho escorchante e os altos impostos foram largamente implantados. O primeiro, sem a contraprestação de salário, incorria em mortes causadas pela exaustão. Era um labor compulsório em que o número de mortes dos trabalhadores não produzia inquietação aos colonizadores inicialmente, pois podiam ser substituídos por outras “peças”. O segundo obrigava os astecas a venderem suas terras e até mesmo filhos dos moradores mais pobres, mas a elevada cobrança muitas vezes não paga provocava o desaparecimento de cidades. Esta exploração sobre os indígenas refletia diretamente na acentuada redução de taxa de natalidade. Eles evitavam relações sexuais para não gerar novos escravos para os invasores e porque era comum os recém-nascidos não sobreviverem até a adolescência devido às condições insalubres e fome. Algumas gestantes induziam o aborto.

Soma-se aos motivos da dizimação dos astecas um fator não planejado e também sem controle pelo invasor: epidemias. A varíola seguida da rubéola foram as principais doenças trazidas pelos espanhóis – as quais também eram fatais na Europa – e contribuíram para o morticínio indígena. Os castelhanos acreditavam tratar-se de um mal divino como castigo

³⁵ Ibidem.

enviado por deus contra os idólatras que preservou as vidas dos europeus cristãos e por isso não auxiliaram na contenção das moléstias. Dentre algumas outras causas estão: (a) a vinda de camponeses pobres e antigos escravos os quais, como intermediários dos conquistadores, complementavam os maus tratos com serviços extenuantes longe de suas terras; (b) a reconstrução da Cidade do México pelos vários acidentes com vigas e blocos de concreto e (c) o deslocamento de muitas léguas de casa até as minas de onde extraíam minério, mas não recebiam comida para efetuar o serviço e ainda eram requisitados na construção das casas dos mineiros. Estes motivos, mesmo praticados por seres humanos, foram considerados pelo missionário franciscano Toribio Motolinia como outras pragas punitivas.

Os atos de violência praticados pelos espanhóis não se limitavam à busca pelo ouro porque, após a sujeição dos astecas, cronistas e missionários descrevem assassinatos sem ligação com a exploração da terra. O que antes era um meio para conquistá-los tornou-se um hábito, a princípio sem um propósito definido, mas pode ser compreendido como a necessidade demonstrar seu domínio. Por exemplo:

Alguns cristãos encontraram uma índia, que trazia nos braços uma criança que estava amamentando; e como o cão que os acompanhava tinha fome, arrancaram a criança dos braços da mãe e, viva, jogaram-na ao cão, que se pôs a despedaçá-la diante da mãe. (...) Quando havia entre os prisioneiros mulheres recém-paridas, por pouco que os recém-nascidos chorassem pegavam-nos pelas pernas e matavam-nos contra as rochas ou jogavam-nos no mato para que acabassem de morrer. (grupo de dominicanos ao secretário M. de Chièvres apud Todorov, 1989)

Um espanhol, subitamente, desembainha a espada (que parecia ter sido tomada pelo diabo), e imediatamente os outros cem fazem o mesmo, e começam a estripar, rasgar e massacrar aquelas ovelhas e aqueles cordeiros, homens e mulheres, crianças e velhos, que estavam sentados, tranquilamente, olhando espantados para os cavalos e para os espanhóis. Num segundo, não restam sobreviventes de todos os que ali se encontravam. Entrando então na casa grande, que ficava ao lado, pois isso acontecia diante da porta, os espanhóis começaram do mesmo jeito a matar a torto e a direito todos os que ali se encontravam, tanto que o sangue corria de toda parte, como se tivessem matado um rebanho de vacas. (Las Casas apud Todorov, 1989)

E este Diego de Landa diz ter visto uma grande árvore próxima desse local, em cujos ramos o capitão enforcou um grande número de índias e, em seus pés enforcou também as criancinhas. (...) Os espanhóis cometeram crueldades inauditas, cortando as mãos, os braços, as pernas, cortando os seios das mulheres, jogando-as em lagos profundos, e golpeando com estoque as crianças, porque não eram tão rápidas quanto as mães. E se os que traziam coleira em torno do pescoço ficassem doentes ou não caminhassem tão rapidamente quanto seus companheiros, cortavam-lhes a cabeça, para não terem de parar e soltá-los. (bispo de Yucatán Diego de Landa apud Todorov, 1989)

Francisco Pizarro, senhor de escravos e filho analfabeto de um capitão do exército espanhol, foi outro conquistador que mudou toda a geopolítica na região andina na América do sul. Antes de seu embate contra um poderoso rei indígena que lhe daria fama e fortuna tão

sonhadas, ele e seu exército de voluntários inexperientes causaram mortes a caminho de Cuzco. Em represália às mortes de dois de seus homens, Pizarro ordenou a execução de treze caciques por estrangulamento, os quais foram depois queimados na fogueira³⁶. E em segundo exemplo, os comandados de um dos seus capitães Hernando Soto, em proveito da destruição da vila de Cajas devido à guerra fratricida entre os herdeiros Atahualpa e Huáscar, estupraram 500 *mamacunas*, as virgens do sol³⁷.

Com o título de governador outorgado pela rainha Joana I, em 1529, ele navegou para o Peru e copiou a tática de Cortez para invadir e conquistar o império inca. Pizarro enviou presentes pela mão de um dos súditos ao rei Atahualpa como mensagem de amizade e assim conseguiu saber o caminho até onde estava, na praça de Cajamarca e assim pôde surpreendê-lo e capturá-lo com um cerco de apenas 200 homens. O rei se mostrou aos invasores sem o pelotão de guerreiros e, após tentativa frustrada de convertê-lo ao cristianismo, milhares de índios morreram, enquanto a tropa espanhola não sofreu baixa. Atahualpa ofereceu riquezas de ouro e prata em troca de sua liberdade. Estas foram aceitas por Pizarro³⁸, mas ele não cumpriu com a palavra, mandou executar o prisioneiro e conduziu outro irmão rival Manco ao trono como um rei títere. O avanço do bando espanhol seguiu até a capital Cuzco com o auxílio de tribos aliadas, antes subjugadas por Cuzco, e conseguiram a segunda vitória que lhes rendeu generoso lucro de metais e pedras preciosas por meio de saques.

Segundo Klarén (2012), um ponto crítico para os indígenas, tanto vítimas da expedição de Pizarro quanto de Cortez, refere-se às divisões internas entre os espanhóis que se separaram em facções. A partilha desproporcional de terras e do butim foram os principais motivos dos conflitos não apenas por parte dos comandados como também entre Pizarro e seu sócio, o fidalgo Diego Almagro. Os ameríndios tentaram se aproveitar destas dissensões para reagir ao domínio dos invasores, mas resultou efeito contrário, pois estes puniam os insurretos com muito mais severidade. Paralelamente, o rei Manco enfrentava insultos à sua imagem e o desrespeito a seus súditos por parte dos espanhóis por os obrigarem a formar quadrilhas, roubarem seus bens e tornarem as índias em concubinas dos invasores. A tentativa de

³⁶ Stirling. Pizarro o conquistador dos incas; 2005: p. 48.

³⁷ Ibidem.

³⁸ Segundo Klarén (2012) e Stirling (2005), Atahualpa entregou 11 toneladas de ouro e prata a Pizarro que posteriormente foi fundido na *Casa de la Contratación*, local onde todos os produtos advindos da colônia eram obrigatoriamente descarregadas.

Almagro, insatisfeito por não receber contraprestação por sua desastrosa entrada no Chile, de aliar-se a Manco para eliminar Pizarro, fracassou. Embora tenha conseguido restabelecer o controle sobre Cuzco, o rei inca não aceitou sua oferta e deixou que fosse capturado por Pizarro e executado por traição. Entretanto, a morte de Almagro não cessou a guerra entre os dois grupos rivais e, por conseguinte, a exploração sobre os indígenas. O rei Manco se retirou com seu exército para o alto da densa floresta andina e formou novo reino ao molde do anterior, mas em proporção muito reduzida.

As guerras civis entre espanhóis em território americano tornaram-se comuns movidas pela vingança dos filhos contra os assassinos de seus ascendentes. Pizarro foi morto pelo filho homônimo de Almagro. Entretanto, isto não conduzia ao abrandamento dos abusos sofridos pelos índios por parte dos invasores. Na verdade, os índios eram cooptados a compor as fileiras de uma facção invasora que lutava contra inimigos conterrâneos. Como havia o deslocamento para terras distantes por força do domínio de Cuzco às vésperas da conquista, isto provocou um desenraizamento dos nativos por separá-los de suas comunidades.

A crescente taxa de mortalidade indígena também era provocada pelos trabalhos forçados nas minas de prata em Potosí (1545) e Huancavelica (1563) e pelas *encomiendas*³⁹. Estas se referem ao direito concedido pela Coroa espanhola aos conquistadores em cobrar tributos dos conquistados, por bens ou mão de obra, em virtude dos bons serviços prestados, com a contraprestação de ensinar-lhes o Evangelho e zelar por sua segurança. Tal direito, porém, foi utilizado de forma desregrada, comparável à escravidão, no trabalho nas minas.

A queima de carvão vegetal em chaminés mal ventiladas, ou simples braceros, era a principal proteção contra o eterno frio e apresentava seus próprios perigos na forma de envenenamento por monóxido de carbono, que era crônico. Tão difícil foi a vida na fase inicial, que durante os primeiros cinquenta anos nem uma criança nascida em Potosí de pais europeus sobreviveu por mais de duas semanas. (Padden; 1975: XVII apud Klarén)

Da mesma forma, não havia regras oficiais até meados do século XVI quanto às taxas recolhidas e por isso a cobrança tributária geralmente era injusta. O particular interesse econômico suplantava os ideais religiosos em busca de salvação de almas ignotas.

Ao mesmo tempo, as *encomiendas* e a divisão de terras seriam motivos de muitos conflitos entre os castelhanos por não serem outorgadas de maneira uniforme a todos os

³⁹ Práticas tradicionais de relação de trabalho advindas da Espanha e largamente implementadas na colônia. Direito concedido a alguns conquistadores em cobrar tributos dos indígenas, seja em bens ou mão de obra.

participantes das entradas. Inclusive, esta concessão era limitada aos primeiros “heróis” que depuseram as monarquias indígenas e posteriormente àqueles com maior distinção social. Isto proporcionou uma exclusão acentuada de vários súditos humildes que posteriormente tentariam a sorte em terras americanas. A consequência quase imediata da concentração de direitos em poucas mãos foi o surgimento de uma elite senhorial na colônia capaz de tomar decisões sobre índios e espanhóis pobres e até desafiar as leis régias contra seus interesses. Diante da impossibilidade de ascensão social na Espanha, o enriquecimento seria não um objetivo, mas um meio de tornar-se um senhor de terras com *status* ao menos reconhecido perante seus pares na América e talvez poder transferi-lo para sua terra natal. A ética medieval, pautada pela honra nos campos de batalhas e pela glória de suas vitórias, mantinha sua importância e usava o sucesso financeiro como base até o real objetivo. Isto por sua vez relegava o ensino evangelista apenas a um terceiro plano.

A Coroa castelhana tentou impedir as práticas destrutivas a fim de preservar a condição física dos ameríndios e impor limites aos *encomenderos*, mas o fez de forma temerosa. Leis foram promulgadas tanto para exigir um tratamento mais digno aos indígenas quanto para retomar o controle de terras pela proibição de transmissão hereditária das *encomiendas*. O poder real, no entanto, não alcançava seus súditos americanos que protestaram e se negaram a cumpri-las. Assim, os representantes da Coroa encarregados de aplicá-las suspenderam suas vigências até negociarem acordos uma vez que a Espanha ainda dependia da extração de ouro e prata para sustentar as campanhas beligerantes na Europa.

As enfermidades, as condições insalubres de trabalho em minas, as guerras e a escravidão (continuamente efetuada, mesmo após revogação de consentimento real) proporcionaram um gigantesco declínio demográfico entre os ameríndios. Segundo Cook e Borah, a população do planalto mexicano se reduziu de 25 milhões de habitantes em 1519 para 1,6 milhão em 1580⁴⁰. Uma redução superior a 90% em seis décadas. E de acordo com Wachtel (1990), as regiões de norte, costa e vales andinos sofreram perda de 10 milhões em 1530 para 1,5 milhão em 1590. Decréscimo acentuado semelhante ao mexicano no mesmo intervalo de tempo.

⁴⁰ Apud Wachtel. *Los indios y la conquista española*; 1990: p. 174, in. Bethell (org.).

O povo inca, indistintamente expansionista, até chegada dos castelhanos, se valia de força militar para conquistar terras e aglutinar os vizinhos derrotados em batalha no cultivo de alimentos, prosseguir construções de estradas e até no recrutamento de mais homens para o exército. Mas, diferentemente dos invasores, as tropas eram instruídas a respeitar os inimigos derrotados. Em exemplo, erguiam templos de adoração ao deus sol inca nos territórios anexados como prova de poder, porém, aceitavam a continuidade de culto às divindades locais, inclusive, suas imagens eram levadas para os templos onde recebiam lugar apropriado. Um segundo ponto: enquanto os ameríndios capturados pelos espanhóis não recebiam provisões no árduo trabalho nas minas, os grupos conquistados pelos incas recebiam parte do repasse de tributos armazenados em Cuzco, como roupas e alimentos. E terceiro, as comunidades vencidas tinham direito ao uso da terra comunal, ou seja, o rei lhes concedia o usufruto para semear qualquer plantio. Estas decisões não se referem a atos de benevolência. Tratava-se de respeitar costumes e tradições a fim de se garantir lealdade e segurança na administração de um grupo multiétnico em constante crescimento.

4.2 - A parte portuguesa: uma administração estatal mais presente com o mesmo fim.

Os conquistadores espanhóis, a fim de confirmar suas teorias acerca da existência de pedras preciosas e realizar o sonho de rápido enriquecimento, realizaram suas incursões na parte continental da América buscando seu interior. Para tanto, exploravam minas e construíram pequenas cidades (ou remodelavam as erguidas pelos autóctones) por meio da coerção sobre a mão de obra indígena. Houve sempre a intenção de ocupar e subjugar.

Os portugueses ao chegarem à parte ocidental da América iniciaram a extração de pau-brasil (do qual se obtém corante avermelhado para tingir roupas) de forma amistosa com os índios, pois estes indicavam local para encontrar matéria-prima e em troca receberiam instrumentos cortantes e aprendiam técnicas mais céleres para derrubar a árvore. Ou seja, a relação comercial começava pelo bom trato com os nativos.

A ocupação de território pelo lado português se valeu de parceria entre a Coroa e associações burguesas nas quais tinham responsabilidade de proteger a costa por meio de esquadra própria e construir feitorias sob a condição de repassar uma parte dos lucros em forma de tributos. Igualmente importante, as expedições enviadas à colônia por ordem régia também possuíam missão de guarda costas contra piratas e corsários de outros países,

principalmente da França, que buscavam o contrabando de pau-brasil, e de promover assentamentos de seus colonos. A metrópole lusitana podia atuar de maneira mais presente por não estar envolvida em guerras. De acordo com Pacheco (2014):

... a Coroa reservou para si a nomeação dos oficiais ligados à arrecadação de tributos, o monopólio do pau-brasil, o dízimo do pescado e o quinto da pedraria e dos metais. O donatário inclusive recebia uma pensão anual do rei, o que parece configurar com mais propriedade um modelo de colonização misto, que conjuga ações particulares com um controle estatal (efetivo, ainda que limitado).

Os conflitos contra os indígenas não demoraram a ocorrer. Por volta da década de 1530, as mortes dos colonos vítimas dos combates e as destruições de edificações decorrentes dos levantes autóctones, somadas às sucessivas invasões francesas, explicitavam a fragilidade do governo português em administrar suas novas terras. Isto levou a Coroa a atuar de forma mais enérgica e em 1548 criou o Governo Geral com a incumbência de submeter plenamente os gentios às ordens lusitanas e de fortalecer e tornar mais seguras as instalações já existentes, inclusive, exigir posse de armas de fogo pelos reinóis sem permissão de negociá-las com os índios.

Assim como a conquista espanhola promulgou diretrizes para preservar os gentios, o Regimento o qual o governador português era obrigado a seguir proibia aos moradores escravizar os índios. Porém, diferentemente do caso castelhano, o controle lusitano na América se dava por penas rígidas em caso de descumprimento. Ao passo que se buscava defender lavouras e engenhos também havia o intuito era evitar novos levantes indígenas. A forma pacífica para sujeitá-los foi a catequização. Esta seria obrigatória por meio das pregações dos clérigos (franciscanos, dominicanos e especialmente jesuítas). Porém, em caso de oposição por parte do nativo seria utilizada a forma autoritária por meio da escravização e a destruição de aldeias. Ou seja, um particular não poderia oprimir o autóctone e torná-lo um cativo, mas em caso de resistência aos dogmas cristãos esta pena lhe seria imputada por ordem do governador recomendada pelo rei. Da mesma forma que se exigia um limite ao colono, outrossim, era imputado muito rigor aos índios no atendimento às leis régias.

Pelo lado espanhol, presumiu-se um sentido de permissão aos primeiros conquistadores para escravizar os nativos a partir de um documento redigido em 1513 pelo jurista e membro do Conselho Real, Juan López de Viveros, chamado *Requerimiento*. Pautado pela bula *Inter Coetera* (1493), posteriormente retificada pelo Tratado de Tordesilhas (1494), o território

obtido na América seria uma doação do Papa Alexandre VI como um sucessor eleito do apóstolo São Pedro e a autoridade pontifícia reconhecida como governante do mundo cristão. Pela interpretação dos reis, isto lhes daria o direito à pregação religiosa (*ius predicandi*), mas não impunha a conversão dos ameríndios em novos fiéis. A leitura do *Requerimiento* por ordem real era obrigatória aos índios antes de uma batalha, porém, sem tradução para a língua indígena. Em seu conteúdo, proferido somente em espanhol ou latim, era ordenado que os índios permitissem o ensino dos dogmas católicos e reconhecessem a Igreja e os reis espanhóis como dirigentes das terras, o que lhes permitiria não serem molestados e assim manterem suas propriedades. Em caso de recusa, conferia culpa aos nativos pelas guerras travadas contra os castelhanos por não aceitarem uma submissão pacífica, conforme trecho abaixo.

Se assim não fizerem, ou se maliciosamente adiarem a decisão, certifico que com a ajuda de Deus entraremos poderosamente no seu território, faremos guerra contra vocês de todos os modos e maneiras possíveis, e os sujeitaremos ao jugo e à obediência da Igreja e de Suas Majestades. Tomaremos como escravos a vocês, suas mulheres e seus filhos, e como tais os venderemos e dispostos deles do modo que ordenarem Suas Majestades, e tomaremos os seus bens, e a vocês faremos todos os males e danos de que formos capazes, como a vassallos que não obedecem nem querem receber ao seu senhor, mas o resistem e contradizem.

Quanto ao lado lusitano, o rei embasava em cartas papais com conteúdo mais claro seu direito de escravizar. As bulas *Dum Diversos* e *Divino Amore Communiti* (1452) emitidas por Nicolau V concediam a Portugal permissão de capturar e subjugar pagãos e sarracenos (mourós)⁴¹. Como foram publicadas muito antes da invasão europeia na América, percebe-se que na verdade as bulas tinham a finalidade de legitimar ofensivas contra o império otomano. Como o Papa não impôs um limite geográfico, o rei D. João III (1521-1557) estendeu esta prerrogativa às suas conquistas ultramarinas. Sem existir o pretexto de proteger Jerusalém, serviu-se dos atos considerados bárbaros dos ameríndios (a antropofagia e o sacrifício) como razão para conversão forçada e diante de resistência aplicar punições já mencionadas. O

⁴¹ Em 1554 este direito foi estendido à Espanha. Trecho da bula: (...) outorgamos por estes documentos presentes, com a nossa Autoridade Apostólica, permissão plena e livre para invadir, buscar, capturar e subjugar sarracenos e pagãos e outros infiéis e inimigos de Cristo onde quer que se encontrem, assim como os seus reinos, ducados, condados, principados, e outros bens [...] e para reduzir as suas pessoas à escravidão perpétua.

Regimento do Governo Geral seria apenas o exercício de continuar o processo de cristianização de acordo com regras do Padroado⁴².

Infere-se que a conquista espanhola se mostrava desregrada no trato brutal sobre os nativos mesmo com a promulgação de leis régias e bulas papais para coibir a escravização⁴³. Havia tolerância quanto à violência praticada pelos colonos, pois estes foram os maiores financiadores das infundáveis campanhas militares da Espanha na Europa durante o século XVI. Os *encomenderos* que acumularam riqueza e terras prosperaram em razão da mão de obra escrava indígena e não estavam dispostos a cumprir as normas de boa conduta após longo tempo sem obstáculos em seus empreendimentos. O *Requerimiento* lhes deu o artifício necessário para valer-se da força. Houve o interesse da Coroa e de alguns nomes conhecidos da Igreja como Las Casas e Francisco de Vitória, em impedir os abusos contra os índios. Mas uma conquista promovida tanto por particulares de baixa classe social com sonhos de enriquecimento quanto por vice-reis enviados para ajudar o repasse de ouro e prata a uma Coroa beligerante geralmente tinha seu limite desrespeitado.

Uma violência desregrada e caótica se percebia na parte espanhola da América pautada pelo *Requerimiento* no qual se valia da incapacidade de entendimento dos nativos para os conquistadores invadirem suas terras e os escravizarem. Contraordens tardias de monarcas e Papas estipularam o fim dos abusos após décadas de muitas mortes, mas sem sucesso diante de visível desrespeito à hierarquia pelos aventureiros que conseguiram subverter e comandar a organização sócio econômica na colônia.

Pela parte portuguesa, a ocupação se iniciou tímida e a atenção era mais voltada para proteger a costa brasileira de concorrentes europeus. Não obstante, a escravização de indígenas também era prática comum entre os moradores até a primeira metade do século

⁴² Padroado equivalia a uma moeda de troca entre o papado e os estados espanhol e português. Enquanto as Coroas ibéricas tinham a incumbência de disseminar o Evangelho às populações pagãs e combater heresias, em contra partida, lhes era permitido a nomeação de cargos religiosos e arrecadar as rendas eclesíásticas.

⁴³ Fazem referência à proibição de escravizar os autóctones a ordem do rei espanhol Carlos I, em 1530, mesmo em tempo de guerra ou já escravizados por etnias inimigas (Todorov. A conquista da América. A questão do outro; 1989), a bula papal *Veritas Ipsa* emitida pelo Papa Paulo III em 1537, que considera os índios seres racionais, capazes de se salvarem e livres por natureza (disponível em <https://www.veritatis.com.br/veritas-ipsa/>) e a lei de Burgos, promulgada em 1542, na qual instituía, dentre seus 40 artigos, o fim das *encomiendas*. Esta última norma levada pelo inábil vice-rei Blasco Nuñez ao Peru em momento de convulsão social pelas guerras civis entre as famílias de Pizarro e Almagro, provocou revolta dos *encomenderos* que não aceitaram perder seu direito e causaram a morte de Nuñez (Klarén. Nación y sociedad en la história del Perú; 2012: p. 70).

XVI⁴⁴, porém, os confrontos contra as tribos hostis provocaram sucessivas derrotas aos lusitanos. Este foi o estopim para promulgar uma legislação – primeiro pelo Regimento e depois por meio de Carta Régia (1570) – na qual explicitava a razão específica e o agente capaz para instaurar uma guerra justa contra os índios que se opunham à catequização. A lei passou por sucessivas reavaliações, mas sempre manteve em seu conteúdo o direito à severa punição sob a alegação de um interesse mais profundo em cumprir o papel da Coroa na cristianização dos ameríndios. E para demonstrar a veracidade desta missão divina, os mais influentes catequistas (padres Manoel Nóbrega e José de Anchieta) apoiavam o diploma legal da guerra justa como o meio mais correto de converter os nativos⁴⁵. Inclusive, as normas estabeleciam que os descimentos⁴⁶ deviam conter a presença dos missionários. As baixas sofridas pelos indígenas também não devem ser ignoradas. Em apenas 70 anos após a chegada dos portugueses, os 2 milhões e 400 mil ameríndios foram reduzidos a um terço deste total⁴⁷.

Enquanto a Coroa espanhola não conseguia impor suas leis para reverter o trato violento contra os índios, Portugal criou normas para legitimar a escravização destes mediante critérios bem definidos. A guerra justa era um ordenamento jurídico antigo da época das lutas para expulsar os mouros do território luso, o qual foi implementado contra os nativos. No entanto, na América não havia o intuito inicial de declarar guerra contra um inimigo, mas utilizá-la em casos excepcionais. Esta política indigenista reconhecia a liberdade dos autóctones que aceitassem as regras impostas pelos reis e assim teriam sua integridade física respeitada e, de acordo com as mudanças nas leis, receberiam benefícios por seus trabalhos nos aldeamentos. Em caso de resistência à conversão religiosa, formação de alianças com concorrentes europeus e quaisquer importunações às atividades coloniais e aos moradores a norma lhes seria aplicada. Procurava-se então arregimentar novos fiéis para obter mais mão de obra em lavouras e engenhos e ter mais acesso às terras ameríndias dotadas de recursos naturais em abundância. Era um recurso com fim espiritual de promover a salvação de almas afastadas do

⁴⁴ Segundo Pacheco (2014: p. 185 e 186), os ameríndios eram comercializados como mercadorias com destino a Portugal ou obtidos pelo “resgate” (compra de índios inimigos capturados por índios aliados que seriam sacrificados) para trabalho em lavouras ou engenhos. Alguns donatários tinham a prerrogativa de enviar anualmente até 48 escravos isentos de taxaço.

⁴⁵ Ibidem: p. 187.

⁴⁶ Expedições em direção ao sertão e Amazônia em busca de índios pacíficos que consistia em convencê-los a “descer” para o litoral para utilizá-los como mão de obra e compor as fileiras em guerras contra as tribos hostis.

⁴⁷ Ibidem: p. 176.

Evangelho e transformar os povos originários em súditos. Mas também de grande valia para proteger os empreendimentos comerciais de pau-brasil e açúcar, bem como, voltado para eliminar ameaças sobre os núcleos de povoamento durante ocupação na colônia. Porém, ressaltava-se a importância do respeito à cristandade como justificativa da escravização e assim obter apoio da Igreja Católica sem incorrer em pecado.

Ao passo que a conquista espanhola ocorreu de forma abrupta e tempestiva, pelo lado português sucedeu em escala progressiva no Brasil. De volta a Pacheco, os primeiros contatos se deram por meio dos “lançados” (náufragos ou prisioneiros condenados ao degredo em colônias lusitanas) deixados nas tribos não somente para aprender a língua nativa, mas com a missão de tornarem-se intermediários de grande valia ao constituírem famílias. Assim, eles poderiam atestar a idoneidade de seus conterrâneos e lhes permitir a construção de feitorias e a exploração da terra. As relações de parentesco e, por conseguinte, a miscigenação foram o caminho para obter a confiança dos caciques. Este momento trazia como marcas o escambo do pau-brasil como principal moeda e a figura do índio como ser belo e viril pelos relatos dos primeiros cronistas. A escravidão dos indígenas era praticada indistintamente pelos moradores sem interferência da Coroa, contudo, contra as tribos inimigas.

A segunda parte mostrou a conquista de forma mais clara na qual o Estado se mostrava mais presente. Portugal intencionava ocupar o território e levar sua organização administrativa para sua colônia fazendo dos ameríndios seus vassallos cristãos sob ordens de capitães donatários e, posteriormente, por governadores. Diante do contingente indígena em assentamentos numericamente muito superiores ao de colonos, para obter a soberania, o controle não poderia ser apenas pela sujeição violenta. Precisava-se contar com a participação dos índios aliados tanto nos trabalhos em lavouras e engenhos como na expulsão de concorrentes europeus. Para converter os autóctones à fé católica era necessário o trabalho das ordens religiosas em aldeamentos fechados e de onde poderiam ser aproveitados pelos moradores como mão de obra assalariada, previsto em norma régia, porém, reiteradamente desrespeitada. As práticas de resgates, descimentos e bandeiras eram frequentes e assim se mantiveram até o século XVIII. A visão sobre o nativo mudou diante do conhecimento mais apurado de sua cultura e passaram a ser tratados como homens brutos, idólatras e canibais. A escravização indígena por sua vez foi regulamentada pela Coroa em situações específicas, mediante declaração de governador geral ou pelo rei.

Vale ressaltar que apesar de constantes guerras contra os indígenas, as alianças com líderes de tribos, no caso dos portugueses, e dos *cacicazgos*⁴⁸, no caso dos espanhóis, foram amplamente praticadas pelos ibéricos como forma de sedimentar a permanência na América. Para ambos os casos, os europeus eram vistos como um mal menor diante da realidade de cada região. Os povos do sertão brasileiro transferiam-se para os aldeamentos administrados pelos missionários porque os ajudaria a escapar de guerras e epidemias⁴⁹ e quanto às comunidades de Texcoco e Tlaxcala no México, Cortez seria a chance de se libertarem do jugo asteca. Castelhanos e lusos ofertavam aos principais e caciques presentes, benefícios como isenção de tributos e, em alguns casos, a concessão de títulos a fim distingui-los dos demais e assim conseguir sua confiança.

Após vencer as guerras, aos espanhóis os laços que os aproximavam dos líderes ameríndios perduravam apenas conforme o atendimento de suas requisições, por exemplo, em convencer maior número possível de nativos para trabalhar nas *encomiendas*. A Coroa nomeou caciques como juízes e alcaides⁵⁰ para retirar poderes auto proclamados dos *encomenderos*⁵¹ e posteriormente os tomava para si para assim monopolizar o controle jurídico e administrativo na colônia sem dividi-lo com indígenas ou conquistadores. Posteriormente vendeu cargos de corregedores a serem ocupados pelos nobres ricos e leais ao rei nas seguintes ondas de recém-chegados para a ocupação colonial. Mediante o desrespeito às alianças com caciques, que inicialmente apoiaram os castelhanos, a estratégia espanhola consistia em excluí-los dos acordos e outorgar títulos de igual prestígio aos plebeus (*maceguals*) para negociar seus interesses diretamente com eles.

As alianças promovidas pelos portugueses, além de se destinarem compor as tropas contra tribos inimigas, serviam como auxílio contra os franceses interessados na extração de pau-brasil e posteriormente em ocupar o litoral sul na região da Baía da Guanabara. Estes também se aliavam aos nativos por meio do escambo e isto obrigava os lusitanos a

⁴⁸ Terras da nobreza indígena na América espanhola e área de influência de um cacique. Diferentemente dos demais territórios comunais onde se plantava e colhia, nos *cacicazgos* se recebiam privilégios, bens, propriedades (Raminelli. A era das conquistas. América espanhola, séculos XVI e XVII; 2013: p. 148 e 149).

⁴⁹ Almeida. Catequese, aldeamento e missionação; 2015: p. 443, in. Fragoso e Gouvêa (org.).

⁵⁰ Membros dos conselhos municipais.

⁵¹ Os *encomenderos*, à medida que enriqueciam, ocupavam terras e sujeitavam mais mão de obra cativa, se assenhoravam e dirimiam conflitos de acordo com suas leis sem respeitar tradições indígenas ou imposição da Coroa (Raminelli. Op. Cit.; 2013: p. 153).

concederem melhores presentes aos índios que por sua vez se valeram desta concorrência para obterem melhores benefícios dos europeus. Ao perceberem o quanto as peregrinações dos colonos, liderados pelos missionários, em direção ao sertão se mostraram desgastantes e dispendiosas e o quanto era frequente a resistência dos índios para aceitarem a catequização, a resposta foi trazer as tribos para perto das terras já ocupadas. Inicialmente pela persuasão religiosa, logo os descimentos correram pela via do medo, fator determinante do sucesso das expedições, e o argumento fundamental para convencer os indígenas foi tentar salvá-los do trato mais violento atribuído aos governadores-gerais⁵².

A decisão de transferência geralmente não era compartilhada por toda a tribo e isto gerou divisões entre os índios, a criação de facções e, em alguns casos, membros se afastavam e trilhavam caminhos diferentes. Aqueles que aceitaram a condução aos aldeamentos administrados pelos missionários viam sua nova moradia como proteção contra a escravidão. No entanto, logo sofreram desrespeito à sua integridade física e moral. Diferentes tribos e escravos africanos eram alocados num mesmo território sem separação de espaços, sua força de trabalho era constantemente requisitada pelos moradores mediante salário irrisório e além de aprender outra língua e religião eram rebatizados com nomes portugueses e cristãos. Somado a isso, havia recorrentes punições aos indígenas recalcitrantes como prisões e açoites. *“O tronco e o pelourinho compunham, junto com a Igreja, o espaço das aldeias, evidenciando os castigos físicos de seu cotidiano”*⁵³.

É necessário compreender que o apresamento dos índios não significava sua plena aculturação. Eles lutavam por direitos e sabiam adaptar novos ensinamentos à sua tradição, pois *“... as tradições e culturas indígenas não são estáticas, mas constroem-se e reconstroem-se continuamente em situações históricas definidas”*⁵⁴. A inserção da escrita lhes foi útil para requerer formalmente petições de um tratamento mais digno como trabalhar para quem quisessem, destituir lideranças não reconhecidas e, no caso dos caciques, solicitar títulos e sesmarias após sua participação em batalhas ao lado de portugueses. A comunicação oral entre os padres e os gentios tornou-se possível por meio de uma língua geral do tronco

⁵² Almeida. Op. Cit.; 2015: p. 439, in. Fragoso e Gouvêa (org.).

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ Ibidem: p. 451.

linguístico tupi na qual Anchieta se baseou para publicar a primeira gramática no Brasil a fim de auxiliar os jesuítas nas aulas de catequese. A chamada língua brasílica foi o fator de coesão entre as diversas tribos que compunham os aldeamentos a partir de uma iniciativa jesuítica e participação dos nativos e posteriormente também um elemento identitário. Em casos mais extremos, a insatisfação com as condições das aldeias e a inobservância de suas requisições provocavam a fuga e a insubordinação dos ameríndios. A conversão dos indígenas foi um processo gradual, de adaptação e de concessões de ambos os lados.

Capítulo 5 - Os cristãos de têm o direito de escravizar os índios?

O contexto histórico ajuda a explicar o tratamento nocivo dispensado aos índios. São perceptíveis as críticas sobre os supostos estranhos costumes indígenas que posteriormente levaram à discussões entre os europeus (teólogos, juristas, cronistas e proto etnólogos), geralmente por meio de livros, mas, em algumas ocasiões, também verbalmente. Estes debatedores não necessariamente influenciavam os conquistadores por meio de suas ideias. De fato externavam divergentes opiniões europeias sobre como pessoas isoladas do outro lado do oceano adquiriram hábitos tão diferentes dos contidos nos preceitos cristãos. Entre os inúmeros personagens atuantes em reprovar (como Gonzalo Oviedo e Tomás Ortiz) ou preservar qualidades ameríndias (como Vasco de Quiroga e Francisco de Vitória), destacam-se nesse capítulo o jurista Juan Ginés de Sepúlveda (1490-1573) e o frade Bartolomé de Las Casas (1474-1566). Ambos eram teólogos dominicanos, porém, com visões distintas quanto ao respeito à alteridade de acordo com a exegese católica.

Os cristãos europeus baseavam suas personalidades comparando-se ao outro, seja o africano, o asiático, o sarraceno, o judeu e sempre se colocava em posição culturalmente superior em todos os quesitos étnicos, religiosos e sociais. Não por acaso Sepúlveda bestializou os índios, sem conhecê-los, e assim pôde expô-los como um obstáculo para a cristianização. Las Casas por sua vez manteve longo contato com os indígenas e dedicou muitos anos de sua vida à defesa deles enquanto criticava energicamente o sistema colonial espanhol. Destaca-se o quanto esta polêmica em torno da escravização ou salvação das almas indígenas originou um debate entre estes dois teólogos, em Valladolid em 1550 – um capítulo da história cristã ainda revisitado em estudos decoloniais.

Primeiramente, não há informação de um debate sobre este tema em outro país à época. As fontes indicam somente a Espanha como palco de uma reflexão desta polêmica. Segundo, esta alteração era privativa da cúpula clerical, pois dúvidas e opiniões de conquistadores e índios eram relatadas por padres e frades à Santa Sé onde respostas e decisões seriam proferidas. Tratava-se de uma discussão agudamente fechada. Mas a parcela missionária preocupada em preservar as vidas ameríndias não necessariamente, ou não somente, o faziam como gesto de abnegação porque objetivava precipuamente exercer o direito à catequização que lhes era reservado.

Sepúlveda tinha como fim legitimar a escravização indígena dentro de uma guerra justa promovida pelo Estado espanhol durante o processo de colonização e se valeu de passagens bíblicas e argumentos filosóficos e religiosos muito anteriores à sua época para se justificar. Em seu manuscrito *Demócrates Alter* toma como base os escritos do bispo Santo Agostinho (354-430). Após as mortes dos apóstolos, este se tornou um personagem célebre sobre o ensinamento do Evangelho e sua relevância para o debate se deve por ser um clérigo de alto grau hierárquico a trazer condições para a declaração de uma guerra justa⁵⁵ que influenciaram o pensamento cristão no Ocidente. E Sepúlveda ancorou sua tese nas palavras de Agostinho quando este explicitou suas ideias: (a) o direito de empreender uma guerra somente pertence a uma legítima autoridade, como um príncipe (no caso de uma monarquia) ou de um magistrado (no caso de uma república); (b) diante de causa necessária, após madura deliberação e na busca da paz; (c) também para se defender e repelir uma agressão; (d) recobrar coisas injustamente arrebatadas e (e) impor a merecida pena aos malfeitores.

Embora sejam opiniões plausíveis, é necessário considerar o contexto anterior em que vivia Agostinho. À época, o Império Romano⁵⁶ era o destino de imigrações e invasões “bárbaras” e por isso via-se obrigado constantemente a defender-se e a fortalecer suas fronteiras. Trava-se de um período permeado pelo medo devido ao futuro incógnito diante de guerras no próprio território. A Espanha do século XVI, ao contrário, não foi provocada a se resguardar, na verdade, procurava iniciar seu império, pois estava em ofensiva e se envolvia em guerras expansionistas após a expulsão muçulmana.

Ainda no que toca a Santo Agostinho, o cristianismo havia sido oficializado pelo édito de Tessalônica (380 d. C.) como a religião do Estado e assim, ao serem reconhecidos como cidadãos plenos, os cristãos foram convocados para compor as fileiras do exército romano no último século de lutas até a queda parte ocidental do Império em 476 d. C. A relação entre guerra e religião ao fim da chamada Antiguidade Clássica se afinou intensamente como propósito de defesa do Estado enquanto a Igreja Católica expandia seus dogmas pela Europa

⁵⁵ Vale ressaltar que “Agostinho jamais escreveu um tratado sistemático ou traçou uma discussão específica sobre a guerra. Seu pensar sobre o assunto aparece disperso em diversos textos diferentes, no contexto de sua apologética pela fé cristã ou em escritos ocasionais, cujo propósito é responder a questionamentos específicos ou abordar situações correntes” (Sousa. A legitimação da guerra no discurso ético e político de Santo Agostinho; 2011: p. 194 e 195).

⁵⁶ Santo Agostinho nasceu em uma região ao norte da África onde hoje se situa a Argélia, parte do império romano que também abrangia Marrocos, Tunísia e Líbia.

ao longo do período medieval. Em suma, a fé cristã, que em sua essência preconizava palavras contra a violência, foi subvertida como fator preponderante para recorrer às armas.

A guerra justa não se relacionará, pelo menos entre os defensores dessa ideia na Idade Média, com destruição e morte, pelo contrário. Graças a tais contribuições agostinianas, ela será entendida como a busca do pacifismo e da ordem no contexto de uma sociedade que vive o caos. Uma guerra conduzida diretamente por Deus encontraria facilmente sua legitimidade em uma sociedade com a mentalidade totalmente voltada para a religião (Reis e Ribeiro; 2012: p. 5 e 6).

Agostinho, inclusive, pregava o uso de uma guerra justa como coerção religiosa contra uma comunidade pagã – e assim seriam reconhecidos os ameríndios antes da conversão –, mas não reconhecia o direito a escravizar os vencidos. Outra parte marcante da história de Agostinho também é ignorada por Sepúlveda. O bispo, no fim da vida, em uma fase mais madura, reconsidera na sua obra mais célebre, *Cidade de Deus*, questões importantes dentro da discussão da guerra justa quando além do ponto de vista religioso passa a incluir os dilemas éticos⁵⁷. Como mediador nos debates morais de príncipes e testemunha de muitas mortes, ele aborda a guerra de forma mais comedida, na qual reflete sobre o uso da violência, embora nunca tenha abandonado a convicção de usar a guerra como instrumento para chegar à paz.

Assim como o legado de Agostinho, as palavras de autores “clássicos” também se tornaram atemporais e foram restauradas por copistas cristãos e islâmicos para línguas latinas e árabes, respectivamente. E o direito para escravizar o índio estava nas premissas do filósofo grego Aristóteles (384-322 a. C.) por meio de sua obra mais famosa *Política*⁵⁸, a qual também Sepúlveda traduziu para o espanhol. Os textos peripatéticos abordam a escravidão como relação de trabalho natural diante da explicação que alguns homens nascem livres e outros nascem para servir. Aristóteles incluía o escravo como um componente sem direitos na família grega e embasava a necessidade da escravidão ao conferir à família fins educativos (o pai sobre o filho) e econômicos (senhor sobre seu escravo). E para uma casa (*oikos*) ser produtiva requeria de instrumentos inanimados e animados, sendo estes últimos representados por animais e escravos.

⁵⁷ Sousa. Op. Cit.; 2011: p. 200.

⁵⁸ Obra dividida em 8 volumes onde se aborda dever do estado e do homem, família, escravidão, cidade, os tipos justos de governo (monarquia, aristocracia e república), sistema educacional, arte (música e poesia), dentre outros temas.

Mas deve-se ressaltar que a escravidão admitida por Aristóteles ocorre quando existe a dependência, ou seja, um homem apenas possui a capacidade física como o atributo para seu sustento e permite a exploração de sua força por outrem. Nitidamente isto destoava do real potencial do indígena sendo ele dotado de habilidades não somente guerreiras como também daquelas capazes de suprir complexos impérios citadinos organizados por Estados fortes, como no caso das civilizações ameríndias. Ademais, a premissa de Aristóteles não estava voltada para o estrangeiro, uma vez que justificava uma escravidão doméstica, pois um homem poderia escravizar seu concidadão falante da mesma língua e temente ao mesmo Deus. A escravidão seria aceita porque entre o escravo e seu senhor “*existe um interesse comum, uma recíproca benevolência*” (Livro I, cap. II). Ou seja, o primeiro é incapaz de cuidar de si e se ocupa com trabalhos penosos enquanto o segundo lhe confere a subsistência e se dedica às funções da vida civil, como promoção da paz ou da guerra. De acordo com Aristóteles, a incapacidade de autogoverno leva à submissão. Portanto, não haveria a necessidade de coerção porque a preexistente lei natural de superioridade de um homem sobre outro se desvincula da violência de uma guerra.

Para Sepúlveda, a lei evangélica não repudiava a guerra e utilizava a lei natural (lei divina) para embasar seu discurso de o perfeito imperar e dominar o imperfeito⁵⁹. E os ameríndios seriam identificados como os inferiores por sua cultura considerada bárbara e ímpia pelas práticas de idolatria, do sacrifício e da antropofagia. Como sustento para suas palavras, ele menciona passagens bíblicas referentes a castigos divinos contra povos praticantes de hábitos iguais aos dos índios a exemplo da destruição das cidades de Sodoma e de Gomorra e da intimação feita aos judeus contra cananeus e amorreus. Nem mesmo as belas e pujantes estruturas palacianas e arquitetônicas dos reinos indígenas, narradas pelos conquistadores, seriam vistas como traços de civilidade porque “... *não é argumento de*

⁵⁹ Porque escrito está en el libro de los Proverbios: «El que es necio servirá al sabio.» Tales son las gentes bárbaras é inhumanas, ajenas á la vida civil y á las costumbres pacíficas. Y será siempre justo y conforme al derecho natural que tales gentes se sometan al imperio de príncipes y naciones más cultas y humanas, para que merced á sus virtudes y á la prudencia de sus leyes, depongan la barbarie y se reduzcan á vida más humana y al culto de la virtud. Y si rechazan tal imperio se les puede imponer por medio de las armas, y tal guerra será justa según el derecho natural lo declara. «Parece que la guerra nace en cierto modo de la naturaleza, puesto que una parte de ella es el arte de la caza, del cual conviene usar no solamente contra las bestias, sino también contra aquellos hombres que, habiendo nacido para obedecer, rehusan la servidumbre: tal guerra es justa por naturaleza.» Esto dice Aristóteles, y con él conviene San Agustín en su carta á Vincencio: «¿Piensas tú que nadie puede ser compelido á la justicia?» (...) En suma: es justo, conveniente y conforme á la ley natural que los varones probos, inteligentes, virtuosos y humanos dominen sobre todos los que no tienen estas cualidades (Sepúlveda. Demócrates segundo o de las justas causas de la guerra contra los índios; 1892).

prudência humana, posto que vemos as bestas, e as aves, e as aranhas fazerem certas obras que nenhuma indústria humana pode imitar completamente” .

Mas, da mesma forma que tentava legitimar uma guerra contra o outro ao criticá-lo por seus hábitos pagãos, também demonstrava parcialidade e ignorância por não condenar a violência desmedida dos espanhóis. Segundo seu entendimento, os roubos cometidos pelos soldados contra os índios não descaracterizava a justiça da guerra, assim como não os obrigava a restituir o bem roubado, pois a legalidade da guerra não está na índole dos súditos e sim na pessoa da autoridade que a declarou, no caso, o rei, um vigário de Deus⁶⁰. A confiança dispensada aos soldados era visivelmente ingênua ao acreditar que respeitariam as mulheres indígenas por não se entregarem aos “prazeres de Vênus” e, após vitória em batalha, protegeriam os vencidos da crueldade das tribos que se aliavam aos castelhanos.

Sepúlveda utilizou as diversas críticas cruéis aos povos originários da América para convencer seus leitores e ouvintes. Em alguns pontos indicava uma superior capacidade intelectual espanhola sobre os astecas devida a rápida derrota das tropas de Montezuma para um número reduzido de soldados. E, em outros, sem identificar a civilização, atacava a dependência material que o rei impunha aos súditos por estes não serem os proprietários das terras onde plantavam, pois pertenciam ao Estado e ainda pagavam pesados tributos. Por aceitarem esta condição sem imposição das armas e sim como uma tradição, este último ponto exemplificaria o argumento de Aristóteles sobre a servidão natural, de que um homem oferece sua força de trabalho a alguém melhor capacitado por confiar nele sua subsistência e sua segurança sem a contraprestação de um salário. Portanto, sujeitá-los aos espanhóis equivalia a uma escravidão mais branda na qual teriam lições religiosas, segundo os princípios cristãos.

Deve-se apontar o momento em que Sepúlveda levanta uma passagem da Bíblia para embasar seu raciocínio quando cita a parábola do banquete (Lucas 14: 12-35). Nesta história os convidados abastados declinam inesperadamente o convite do anfitrião e este ordena ao empregado trazer as pessoas humildes e doentes a sentarem a sua mesa. Com lugares sobrando, diz ao empregado obrigar um segundo grupo mais distante pelas estradas e pelos caminhos para comparecer ao jantar. Sepúlveda interpreta esta leitura como a evolução do

⁶⁰ Segundo Nieto Soria (1988: p. 54-58), desde o início da dinastia Trastámara (1369-1516) os testamentos deixados pelos reis indicavam a adesão de monarcas na crença de uma origem divina no poder real. O rei seria o representante de Deus na Terra e uma ofensa ao rei seria uma ofensa a Deus.

poder da Igreja na qual em sua gênese convidou leigos e pagãos a praticarem sua fé e em seu momento de apogeu pode valer-se da força para impelir os índios a entrar em sua casa.

A palavra obrigar, no entanto, é vista de forma distinta da usada por muitos séculos e se interpreta como a possibilidade de inclusão de todos em um reino benévolo sem impor barreiras entre os fariseus e os pobres. O segundo grupo seria formado pelos povos além das fronteiras, o restante do mundo, convidados a participarem da festa e sentarem-se no mesmo espaço antes apenas ocupado por líderes religiosos e homens de posses. O caráter missionário cristão “*É pegar pelo braço, mas com amor, trazer o amigo ou o convidado para dentro*”⁶¹. Trata-se de permitir a entrada no reino de Deus por meio da insistência sem suprimir o direito de escolha.

A guerra justa, na visão de Sepúlveda, não se limitaria à forçosa conversão religiosa dos indígenas. Ao citar Santo Ambrósio (c.340-397)⁶², contumaz opositor do paganismo e das religiões ariana e judaica, o direito natural justificaria o castigo imputado aos vencidos em uma guerra justa como segunda causa para a escravidão. A liberdade e os bens dos derrotados seriam repassados aos vencedores, pois, a punição contra homens ímpios pode ser mais severa quando houver resistência ao cumprimento de uma lei divina. Era a escravidão civil. Ademais, a permissão ao rei de subjugar um inimigo bárbaro não acarretaria em contradição à primeira doutrina na qual todos os homens nascem livres porque, diante do conflito de duas leis, se escolhe aquela com menor dano. E Sepúlveda acreditava que rebaixá-los à condição de servos após uma luta armada é aceitável se esta decisão impedir a destruição de casas e campos dos derrotados e se os salvar da morte.

Todo esse ponto de vista era compartilhado por muitos clérigos e leigos, ambos componentes de uma sociedade colonizadora, não somente espanhola, mas de uma Europa Ocidental imbuída de um senso de superioridade cultural e bélica.

Em parte, isso é possível porque a história da elaboração e desenvolvimento do monoteísmo cristão, bem como de sua disseminação, ocorreu em associação com o projeto de dominação imperial.

⁶¹ Carriker. O segundo convite; 2013.

⁶² Santo Ambrósio foi bispo ordenado por aclamação, um dos quatro doutores originais da Igreja Católica, reconhecido compositor de quatro hinos litúrgicos, autor de tratados que explicam a fé cristã e dezenas de obras teológicas e atuou fortemente no campo político no império romano, capaz, inclusive, de excomungar o imperador Teodósio até o cumprimento de sua penitência. Seus sermões dotados de erudição e uma enérgica oratória o fizeram receber a alcunha de “língua de mel”.

Nessa associação ele foi moldado com formas coloniais, imperialistas e ocidentais de pensamento e de saber que, no passado legitimaram e reforçaram a dominação dos países centrais do império romano e bizantino e, do sacro império romano germânico, e, mais posteriormente, dos impérios britânico, espanhol, português e norte-americano. (Dietrich: 2018; p. 174)

Ou seja, houve um processo de construção até o pensamento excludente europeu, perceptível a partir da combinação entre política e religião na qual as leis de um Estado poderiam ser impostas além de suas fronteiras sob a alegação de salvar almas de acordo com o cânone. A conquista da América ratificou a certeza que a sociedade cristã e monárquica constituiu um marco da evolução civilizatória.

Houve quem refletisse de forma distinta. Mesmo na época de Aristóteles se discutia o direito de escravizar um inimigo vencido após uma guerra. Os políticos gregos contrários a esta ideia não concordavam que a força maior que do oponente estivesse relacionada com a condição natural de servidão. A violência não era um fator aceitável para tornar um prisioneiro em um escravo. Para o próprio filósofo o cativo era dotado de uma alma, porém, esta alma seria incompleta, pois ele reconhece a razão, mas não pode exercê-la por lhe faltar a capacidade deliberativa.

O debatedor Las Casas categoricamente ignorava as palavras de Aristóteles e se embasava apenas nas lições de Jesus Cristo e nas tolerantes passagens da Bíblia para contradizer seu oponente. Inclusive, por mais influente que fosse Aristóteles pregava o quanto ele não mereceria ser salvo e, por conseguinte, não seria aceito na casa de Deus⁶³. Las Casas enxerga traços cristãos nos indígenas por trabalharem em terras pertencentes ao imperador sem retorno financeiro. Em seu argumento isto não significa dependência de um superior, mas indica a falta de vontade de enriquecer, por se bastarem com o essencial, e assim apresentam um comportamento condizente com a humildade ensinada pela Igreja e já esquecida pelos espanhóis em sua conquista predatória.

Acerca da prática de sacrifícios, o ponto de maior reprovação aos ameríndios, o frade aponta não ser possível reprová-los por cumprirem as leis imposta por seu rei. Em seguida cita capítulos nas Escrituras onde, por exemplo, personagens decidiam sacrificar o primogênito a Deus como forma de agradecimento por vitória em batalha, e como principal exemplo, a morte de Cristo é considerada pelos evangélicos um sacrifício como remissão dos

⁶³ Todorov. A conquista da América, a questão do outro; 1983.

pecados da humanidade. Ademais, embora desconhecedores do Evangelho, escraviza-los seria um ato ímpio porque a ignorância da Bíblia não é um pecado e o correto é ascendê-los à cristandade pela pacífica persuasão⁶⁴. Enquanto Sepúlveda via uma hierarquia entre o espanhol e o índio, o primeiro em grau superior ao segundo, Las Casa percebia uma relação de igualdade entre eles e acreditava que a guerra contra os indígenas seria um remédio pior do que doença.

Dentre os demais clérigos defensores da dignidade indígena, o frade Antônio de Montesinos, décadas antes do debate em Valladolid, acusava os espanhóis em seus sermões de cometerem pecado pela crueldade e pela tirania praticada contra os ameríndios⁶⁵. O também frade Domingo de Santo Tomás angariava fundos para comprar a liberdade de índios das *encomiendas* no Peru e escreveu a primeira gramática na língua quíchua. O padre Vasco de Quiroga fundou no México hospitais que incluíam, além de cuidados com a saúde, educação, catequese e instrução profissional. O próprio Las Casas por sua vez denunciou os maus tratos contra os nativos por cerca de meio século e pressionou os frades para não concederem absolvição aos *encomenderos*⁶⁶. Deve-se salientar que estes missionários não desejavam a expulsão dos espanhóis da América: eles trabalhavam para um processo pacífico de conversão espiritual do indígena.

O famoso debate entre Sepúlveda e Las Casas seguramente tornou-se um capítulo único acerca do respeito à alteridade e dos limites da Igreja Católica e dos reinos ibéricos na conquista da América. Mas haverá sempre o questionamento por parte de historiadores se a decisão de um final sem vencedores por parte dos teólogos que o presidiram seria diferente se a presença dos nativos fosse solicitada ou se Sepúlveda os tivesse conhecido.

⁶⁴ Gutierrez. A controvérsia de Valladolid (1550): Aristóteles, os índios e a guerra justa; 2014.

⁶⁵ Figueiredo. Valladolid: a polémica indigenista entre Las Casas e Sepúlveda; 2011: p. 100.

⁶⁶ Barnadas. A Igreja Católica na América espanhola colonial; 2008: p. 536 e 537.

Conclusão

Esse trabalho tinha o escopo de comparar as práticas de conquistas entre Portugal e Espanha no século XVI na América e demonstrar um impacto menos danoso por parte dos portugueses no trato com os povos originários. E talvez esta teoria seja plausível a depender da ótica de um pesquisador. Dentro de uma escala numérica, realmente as mortes indígenas provocadas pelos espanhóis foram sensivelmente superiores às provocadas pelos lusitanos. Mas os meios utilizados por ambos convergiram nitidamente para as mesmas consequências: epidemias, estupros, guerras e escravidão. A própria tentativa de aculturação pode ser considerada uma violência por não respeitar um meio de vida do outro e sujeitá-lo a aprender e praticar uma nova cultura, em detrimento da anterior, devido à fé, ao preconceito e à ganância.

O simples contato com o europeu trouxe as doenças como primeiro fator de um morticínio sem controle. Embora os ibéricos não tivessem conhecimento para iniciar uma guerra biológica, os conquistadores também nada fizeram para curar os nativos de um mal vindo de suas caravelas. Apesar de muitos cronistas classificarem os ameríndios como sodomitas e criaturas bestiais, há muitos relatos de europeus que sob o pretexto da nudez das índias se libertavam dos tabus cristãos da sexualidade para violentá-las e compor haréns formados por mães e filhas. Igualmente importante, castelhanos e lusitanos souberam manipular as hostilidades de grupos inimigos por meio de presentes e promessas de liberdade para compor alianças largamente utilizadas em guerras na conquista de terras e povos. As normas que impediam ou delimitavam a escravidão frequentemente eram desobedecidas e assim os indígenas se tornaram mão de obra para os colonos em *encomiendas*, lavouras ou engenhos até serem gradativamente substituída pelo africano.

Os portugueses possuíam uma visão de mundo muito mais ampla e, portanto, souberam iniciar um processo escravocrata sobre as tribos sem apelar para guerras, pois recorreram ao escambo em seus primeiros contatos por meio de úteis ferramentas no cotidiano indígena. Também promoveram seu tipo de conquista menos invasiva por meio de feitorias até se fixarem na costa da América e paulatinamente se deslocarem para o interior. A própria cultura dos índios na parte oriental sul americana foi um fator favorável para uma experiência mais ousada no além mar. Os ameríndios no Brasil não eram liderados por um rei protegido por um exército, raramente intencionavam a formação de um império e não tinham um

comportamento beligerante, exceto em alguns casos nos rituais de passagem para a maioridade. Os caciques eram desprovidos de poder e sua política para continuar como um chefe dependia da benevolência e da oratória. O encontro de nativos mais dóceis e lusitanos experientes com culturas distantes e mais acostumados ao diálogo possibilitou a presença destes até a dominação sobre os primeiros. E este estratagema não classifica o método de conquista como menos desumano.

... seriam ainda mais danosos os seus crimes do que de outros povos, por isso que, cientes da própria inferioridade, usam a máscara de paz e da amizade, com o que ganham maior segurança, de um lado, e de outro podem arriscar-se a assaltos inesperados, com efeitos mais terríveis sobre uma gente inofensiva. (Buarque de Holanda; 2000: p. 391-392)

Os espanhóis sentiram-se imbuídos em se lançar às armas logo após as expedições de Colombo muito devido ao precoce sucesso de encontrar grande quantidade de ouro e prata que tanto procuravam. A ideia fantasiosa de um paraíso terreno parecia tornar-se verídico ao menos pelo testemunho de riqueza material. Isto incentivou a vinda de muitos outros castelhanos pobres e sem perspectiva ávidos em conseguir seu quinhão por meio desta aparente fácil aventura ultramarina utilizando os mesmos recursos da primeira vaga de conquistadores. Mas os ibéricos pautavam o sucesso de suas campanhas ultramarinas além do retorno financeiro, pois a distinção perante seus pares ainda não era baseada no capital, mas no prestígio social. A rápida bonança jamais seria desprezada, inclusive era muito visada, porém, para atingir o objetivo de se destacar numa sociedade feudal seria necessário convertê-la na posse de terras e títulos nobiliárquicos.

Diante da escassez de soldados, Portugal inicialmente delegava a proteção da nova colônia a nascentes grupos burgueses que viam a América como a oportunidade de tornarem-se senhores de terras. A Espanha, por sua vez, permitiu navegações chefiadas por capitães, mas compostas por muitos homens inexperientes, dependentes da sorte de dividirem um butim e dispostos a colocarem seus planos de ascensão sobre os juramentos de vassalagem. Além dos naturais obstáculos de um Estado dividido em estamentos, os espanhóis percebiam a concentração das terras nas mãos de pequenas famílias aristocratas agraciadas pela Coroa devido aos serviços militares na reconquista. Estes contínuos conflitos contra os muçulmanos que geralmente terminavam em saques e pilhagens por parte dos vencedores moldaram um espírito de maior inclinação para a violência e a usurpação. A chance para um súdito plebeu

atingir ao menos a fidalguia pela outorga do rei seria envolver-se no domínio e na proteção das terras recém adquiridas pela concessão papal.

A Igreja Católica teve sua contribuição em levar este sentimento hostil do espanhol para a América. A Inquisição, reiniciada em 1478 após pedido do rei Fernando, adotou a pureza de sangue como critério para expulsar e confiscar os bens de hereges e apóstatas⁶⁷. Sobre estes recaía a culpa pela pobreza, as pestes e os desastres naturais como forma de garantir o apoio dos súditos cristãos. Tratava-se de uma busca pela uniformidade da fé que fez agravar o maniqueísmo dentro do Estado espanhol no qual também se pressupunha a uniformidade de pensamento acerca do dogma católico. Esta doutrina religiosa superou as fronteiras europeias e foi levada para as “Índias” onde criou um viés racial contra os povos autóctones, praticantes de hábitos contrários ao Evangelho.

Nem por isso pode-se afirmar uma conquista mais humana por parte dos portugueses. Ambas as conquistas ibéricas impuseram a desestruturação da economia, da política e do quadro social dos indígenas e os moldaram de acordo com os padrões europeus. Seja pela perfídia de uma falsa amizade ou pela imediata brutalidade, os recursos naturais foram explorados pela mão de obra escrava indígena enquanto a estrutura ambiental foi modificada a fim de atender aos empreendimentos dos colonos. A maneira como o índio se identificava foi alterada a partir da inserção da escrita e pela imposição de uma língua exógena e desconhecida ao passo que também se modificava como os nativos interpretavam e entendiam o mundo pelo filtro de um dogma de uma religião monoteísta. Castelhanos e lusitanos ocuparam as partes central e sul do continente americano com desrespeito às culturas autóctones movidos por ganância no qual o colonialismo etnocêntrico aliado à disseminação cristã evoluiu para um imperialismo eurocêntrico.

⁶⁷ O Tribunal do Santo Ofício utilizou-se na verdade de um subterfúgio religioso para esconder os reais fins financeiros e políticos de uma perseguição. O principal alvo eram os judeus, mesmo convertidos ao catolicismo, pois se tratava de impedir a ascensão destes que compunham uma rica burguesia urbana concorrente ao poder do Estado e da nobreza.

Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. A economia política dos descobrimentos. In: NOVAES, Adauto (org). A descoberta do homem e do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 193-207.

ARISTÓTELES. Política. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bk000426.pdf>. Acesso em 16 de janeiro de 2019.

BARNADAS, Josep. A Igreja Católica na América espanhola colonial. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina, v. 1. São Paulo: EDUSP, 1994/2008. P. 521-551.

BUENO, Eduardo. A viagem do descobrimento. Um olhar sobre a expedição de Cabral. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2016.

CARRIKER, Tim. O segundo convite. Disponível em <http://ultimato.com.br/sites/timcarriker/2013/02/02/o-segundo-convite/>. Acesso em 25 de janeiro de 2019.

CARVALHO, Lucas Borges de. Direito e barbárie na conquista da América indígena. Revista da Faculdade de Direito UFPR, v. 43, 2005.

CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado. Porto: Edições Afrontamento, 1979.

CELESTINO de ALMEIDA, Maria Regina. Catequese, aldeamento e missão. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). Coleção o Brasil colonial 1443-1580, v. 1, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. P. 435-478.

COMPARATO, Fábio Konder. A civilização capitalista para compreender o mundo em que vivemos, 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIETRICH, Luiz José. A palavra de Deus e a violência. A urgência de uma leitura descolonizadora da Bíblia. In: UNITAS – Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões, Vitória-ES, v. 6, n.1, jan.-ago., 2018. P. 174-192.

FIGUEIREDO JUNIOR, Selmo Ribeiro. Valladolid: a polêmica indigenista entre Las Casas e Sepúlveda. In.: Revista Filosofia Capital, Brasília, vol. 6 ed. 12, jan/11. P. 100-107.

FREITAS, Gomides Ludmila. Princípios jurídicos na colonização ibero americana: o debate sobre a escravidão indígena. Congresso Nacional de História, 2011. Disponível em <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/128.pdf>. Acesso em 1º de julho de 2018.

GUTIÉRREZ, Jorge Luis. A controvérsia de Valladolid (1550): Aristóteles, os índios e a guerra justa. In.: Revista USP São Paulo, 2014, n. 101, março/abril/maio. P. 223-235.

HOLANDA, Sergio Buarque de. Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

- KLARÉN, Peter F. Nación y sociedad en la história del Perú. Lima: IEP; 2012.
- MURRA, John. As sociedades andinas anteriores a 1532. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina, v. 1. São Paulo: EDUSP, 2008, p. 63-99.
- NIETO SORIA, José M. La imagen teológica. In: ____ Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (siglos XIII-XVI). Madri: Ed. EUDEMA Universidad, 1988, cap. 2, p. 49-99.
- O’GORMAN, Edmundo. A invenção da América. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.
- OLIVEIRA, João Pacheco de Oliveira. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). Coleção o Brasil colonial 1443-1580, v. 1, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 167-228.
- RAMINELLI, Ronald. A era das conquistas. América espanhola, séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- REIS, Jeferson da Silva e RIBEIRO, Jaime Estevão dos. A guerra na visão de Santo Agostinho. In: Anais da Jornada de Estudos Antigos e Medievais ISSN 2177-6687, 2012. Disponível em <http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2012/pdf/po/p-09.pdf>. Acesso em 8 de janeiro de 2019.
- RESTALL, Matthew. Los siete mitos de la conquista española. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica S.A., 2004.
- SEPÚLVEDA, Juan Ginés. Demócrates segundo o de las justas causas de la guerra contra los índios. Boletín de la Real Academia de la Historia, Tomo 21, 1892, p. 257-369. Disponível em <<https://ia902804.us.archive.org/23/items/Sepulveda.DemocratesSegundo/SepulvedaJuanGinesDe.-DemocratesSegundo.ODELasJustasCausas2018.pdf>> Acesso em 13 de outubro de 2018.
- SILVA, Lemuel Rodrigues da Silva; JÚNIOR, Orivaldo Pimenta Lopes. Globalização – de sua gênese mercantilista ao neoliberalismo burguês. Revista Eletrônica INTERLEGERE, nº. 03 (JUL/DEZ 2008). Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/4752/3955>. Acesso em 20 de outubro de 2018.
- SOUSA, Rodrigo Franklin de. A legitimação da guerra no discurso ético e político de Santo Agostinho. In: Ciências e religião – história e sociedade, v. 9, nº 1, 2011. P. 192-208. Disponível em <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/view/3133/2946>. Acesso em 8 de janeiro de 2019.
- STIRLING, Stuart. Pizarro o conquistador dos incas. São Paulo: Madras, 2005.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América. A questão do outro, 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1989. Disponível em <https://portalconservador.com/livros/Tzvetan-Todorov-A-Conquista-da-America.pdf>. Acesso em 9 de setembro de 2018.

TOSI, Giuseppe. Aristóteles e a escravidão natural. In: Boletim do CPA, Campinas, nº 15, jan./jun. 2003. P. 71-100. Disponível em <<http://www.puc-rio.br/parcerias/sbp/pdf/11-giuseppe.pdf>>. Acesso em 16 de janeiro de 2019.

WACHTEL, Nathan. Los índios y la conquista española. In: BETHELL, Leslie (org.). História de América Latina. 1. América Latina colonial: la América precolombiana e la conquista. Barcelona: Editorial Crítica: 1990. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/0ByAVcKgvYGyXS2ZsY3dGYIJnMzA/view>. Acesso em 26 de novembro de 2018.